

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 19/08/2020

Indexação: "MPV 909/2019"

Documento 1/83

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 15:00	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - 71	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Importância da união dos Parlamentares para aprovação de matérias de relevante interesse da população brasileira e do País. Apelo aos Senadores de manutenção do texto da proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, a favor dos professores e dos profissionais da área de segurança pública. Defesa de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de recursos preconizados na Medida Provisória nº 909, de 2019, relativa à extinção do fundo formado pelas reservas monetárias disposto no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade de me manifestar.

Quero parabenizar o Deputado Hugo Motta, que fez um excelente relatório. Não poderíamos, neste momento, alterar o texto principal. Por isso, votamos "sim", para manter o texto do Relator.

Gostaria de pedir que, se possível, fosse acrescentado para mim o tempo de Líder. Já encaminhei o pedido à Mesa.

Quero que fique bem claro que, durante esta pandemia, nós ganhamos algo que eu admito que não tínhamos neste Parlamento - vou até tirar a máscara, para poder falar com mais clareza -, algo chamado "unidade, união, pacto" entre os Parlamentares, para fazer o melhor pelo Brasil quando ele mais precisa. Com essa demonstração que estamos dando aqui, se a levamos até o final deste mandato, vamos entrar para a história como a Legislatura que mais aprovou proposições em favor da população e com mais resultados efetivos. Quando



colocarmos nas planilhas os gastos do Parlamento, vamos ver o melhor custo-benefício da história da democracia brasileira e do Congresso Nacional, se assim continuarmos. Podemos fazer muito mais pelo Brasil quando dialogamos previamente, quando sentamos com todos os Líderes, quando respeitamos, por exemplo, o relatório do Deputado Hugo e o do Deputado Pedro Paulo, que aqui foi aprovado.

Neste momento, em nome de todos aqueles que conseguiram uma conquista nesta Casa, dos 513 Deputados, eu peço aos Senadores que respeitem essa conquista, para que também sejam respeitados aqui. Nós acrescentamos categorias e fizemos aprimoramento no texto com o intuito de proteger aqueles que, por sua vez, entre aspas, "não terão aumento". Se a economia permanecer de forma negativa, sem crescimento, não haverá benefício nenhum para esses, mas, se o Brasil, no próximo ano, em 2021, voltar a crescer, categorias estarão sucateadas, como a da segurança pública e a dos professores, que tanto reclamam. Não são todos, porque em alguns Estados eles estão bem. Alguns Estados que já estavam provisionados, para fazer justiça a esses profissionais, não poderão fazê-la, por impedimento da lei, do PLP 39 aprovado aqui, que veio do Senado. Portanto, sobre essas categorias que nós incluímos já existia manifestação de toda a sociedade no sentido de que cuidássemos delas. Aí apareceu o coronavírus. Então, não pode ser verdade que neste momento vamos abandonar a segurança pública, os professores, todos aqueles sobre os quais votamos propostas aqui. Mal aprovamos a matéria referente ao agente penitenciário, que virou policial, que deixou de ser mero agente ou servidor carcerário, e ele já está aí numa restrição, aquele que salvamos ontem.

Então, eu peço a todos os Senadores, principalmente ao Senador e Presidente Davi Alcolumbre, que respeitem também a Câmara dos Deputados, para que nós possamos andar no alinhamento e no entendimento de que não fizemos nada para privilegiar ninguém, mas deixamos uma brecha, para que, dentro do possível, o Brasil volte a crescer. É simples assim. Não existe privilégio para ninguém.

Sr. Presidente, agora eu gostaria de falar aos Parlamentares, aos Líderes - e eu sei que, enquanto falamos daqui, o pessoal está ao celular, não está prestando atenção -, algo muito sério, muito importante. É o seguinte: o Brasil é um dos países que têm o maior contencioso tributário do mundo. São 3 trilhões que se discutem nos tribunais do Brasil, dinheiro esse que poderia ser utilizado para salvar vidas, para comprar respiradores e máscaras.

Foi aprovado ontem aqui um requerimento de urgência. Vai ser obrigatório o uso de máscaras em todo o Brasil. Eu quero ver como é que o pobre vai comprar máscara, porque máscara descartável que custa 3 ou 4 reais nas ruas só dura 2 ou 3 horas. A máscara de pano



custa 20 reais, mas dura 2, 3 dias, porque tem que ser lavada o tempo todo. Então, o Estado vai ter que dar. É dinheiro que não acaba mais para cuidar do povo brasileiro.

Uma visão que nós precisamos ter é esta: dinheiro há, mas o nosso sistema tributário, com tantas emendas e tantas brechas, permite que haja um contencioso de 3 trilhões. Tenho falado com o pessoal da PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com todo o respeito que eu tenho pelo Governo. A Medida Provisória nº 909, provavelmente, nós votaremos hoje. É para ela que chamo a atenção de todos os Líderes, de todos os Parlamentares. Nesses meus estudos sobre os 3 trilhões, identifiquei que, desses fundos que estavam sendo extintos, alguns débitos não estavam escriturados. Quer dizer, o valor não existe. Está sendo discutido na Justiça. O valor principal era de 1 bilhão, mais ou menos isso - eram 200 milhões de dólares na época do débito. Ao valor atual juntam-se juros, multa e impossibilidade de pagamento, algo que ninguém faria, ninguém do setor privado faria. Se formos a um banco hoje e dissermos que devemos e queremos pagar o principal, o banco nos abraça e nos beija e ainda nos devolve crédito, mas o Governo quer cobrar juros absurdos, impossibilitando o recebimento do principal.

Um bilhão para o coronavírus - eu coloquei no relatório. Estão me pedindo que retire, porque o desconto, que não existe, porque seria uma espécie de REFIS... Estamos retirando apenas juros e multa, para criar a possibilidade, a viabilidade de que esse recurso esteja, na próxima semana, disponível para o combate ao coronavírus.

É 1 bilhão, Sr. Presidente Bolsonaro - que a SEGOV faça chegar a ele -, é 1 bilhão parado, que vai continuar embargado e sendo discutido. Um bilhão e 200 milhões vão continuar parados e sendo discutidos na Justiça por mais 15 anos. Não vão entrar nos cofres públicos porque é uma briga eterna. Nós sabemos como funciona o Judiciário. Tem que dar espaço para todos.

Sabemos que é legal. Isso não é ilegal, é legal, mas não podemos colocar aqui, porque há a famosa renúncia. Não existe renúncia de juros e multas abusivos. O que existe é falta de entendimento de que neste momento precisamos de um programa urgente, de uma MP urgente que possibilite acordo com os devedores, desde que não se abra mão do principal e de uma correção justa. Mas juros e multas abusivos, o que infelizmente era praticado pelo Governo, todo esse dinheiro parado, e tantas pessoas querendo fazer acordo, isso é inadmissível.

Eu trago aqui para V.Exas. a MP 909. Quero que os Líderes debatam. Se quiserem retirar, que retirem, mas, se quiserem vir comigo nesta luta - e eu prefiro o líquido, eu prefiro receber a dívida a ficar na ilusão

de juros e multas -, nós manteremos o texto. Se não, eu retiro, aprovamos a MP 909, e os 8,5 bilhões que ali existem vão para o combate ao coronavírus, porque isso o Governo diz que aceita. Então, precisamos aprovar hoje a MP 909, pelo menos para que esse recurso vá para o combate ao coronavírus e para o apoio a todos os Estados e Municípios, principalmente ao Governo Federal e à União.

Tenho certeza de que Jair Messias Bolsonaro, o nosso Presidente, e os Líderes, o Presidente Rodrigo Maia e o Presidente Davi Alcolumbre, todos querem que o comércio volte a funcionar. Para isso, vamos ter que colocar máscara em todo mundo e fazer teste em todo mundo. Vamos ter que promover ações e vamos precisar de muito dinheiro. Esse dinheiro existe. Não é preciso botar a mão no bolso da população. Vamos cobrar dos devedores. Há muito devedor querendo pagar, mas que é impossibilitado por causa das leis absurdas que existem neste País, por causa dos juros absurdos e das multas absurdas que não existem em nenhum outro lugar do mundo. Infelizmente, só no Brasil é que há dificuldade para receber dos devedores, porque criamos regras que impossibilitam isso e damos margem para que os processos durem 30 anos na Justiça.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Líderes, eu estou com V.Exas. Eu mandei o relatório. Se quiserem tirar, nós tiramos, votamos a MP e mandamos o dinheiro para combater a COVID-19. Se V.Exas. acharem que não é o momento de votar tal assunto, tudo bem; se acharem que sim, vamos para o pau, vamos aprovar, porque o Brasil precisa disso, precisa desse recurso.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Documento 2/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	10:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 34	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado; e às Emendas de nºs 1 a 9 apresentadas conforme o caput do artigo 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do

Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Sras. e Srs. Deputados, venho, neste momento, apresentar o parecer à Medida Provisória nº 909, de 2019, que já se encontra no sistema. Após conversar com praticamente todos os partidos, entramos em concordância de que o momento que estamos vivendo é um momento totalmente diferente daquele vivido quando a MP foi declarada. Quando ela entrou no sistema, apresentada pelo Poder Executivo, o objetivo era pagar juros da dívida.

No momento que nós estamos vivendo agora, da COVID-19, o que se nota é a necessidade de recursos para Estados e Municípios poderem salvar vidas. Baseados nisso, nós apresentamos aqui uma inovação ao texto, principalmente para aqueles Estados e Municípios que estão se preparando para a reabertura dos comércios. Sabemos que é extremamente difícil e que faltarão recursos para isso, faltarão máscaras, testes, equipamentos de leitura de temperatura, como termômetros.

Para isso é necessário que o Estado faça sua parte.

É baseado nesse entendimento que estamos aqui pegando esses 8,6 bilhões e colocando à disposição da saúde. Eu tenho certeza de que vai ser o entendimento também do Executivo e é o entendimento deste Parlamento. Este é o momento de fazermos o nosso dever de casa e salvar vidas.

Para isso leio agora o relatório no qual eu apresento, e tenho a honra de fazer parte desta atitude, a nobreza desta Casa, e conto com aprovação de todos os pares.

"I - Relatório

A MP 909, de 2019, tem por objetivo extinguir o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pela lei que instituiu o imposto sobre operações financeiras (Lei nº 5.143, de 1966). A MP prevê que os recursos aplicados em operações com compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes devem ser transferidos para a Conta Única da União e destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. Estabelece ainda que os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretária do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia. Por fim, determina que a Caixa Econômica Federal, na

qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, proceda à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo.

A Exposição de Motivos nº 304/2019 ME AGU BACEN argumenta que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) vedou expressamente a utilização de recursos públicos no socorro a instituições financeiras, salvo mediante lei específica. Desse modo, os recursos remanescentes no FRM deixaram de ser utilizados para tal fim. Diante da inexistência de operações novas realizadas com recursos do FRM, em face da citada vedação legal, houve determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), para que o BCB, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do então Ministério da Fazenda, e a Casa Civil, buscassem uma solução definitiva para a operacionalização ou a extinção do fundo, considerando, conforme entendimento da Corte de Contas Federal, seu atual situação de "irregularidade (não possui objetivo e não presta serviço à sociedade)".

Aberto e encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 9 emendas, cujo teor está discriminado no quadro de emendas em anexo.

II - Voto do Relator

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, não há dúvida alguma de que os assuntos tratados pela MP são da mais alta importância e, dada à sua natureza, precisam receber a atenção e a celeridade proporcionada pelo mecanismo da medida provisória. O FRM não tem mais objeto, estando, portanto, em situação de irregularidade, conforme aponta o TCU e os recursos precisam receber uma destinação válida.

Não se observam, outrossim, vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, é necessário ressaltar as observações da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Por meio da Nota Técnica nº 44-2019, aquele órgão técnico informa que os dispositivos trazidos pela MPV 909/2019 revestem-se de caráter essencialmente normativo, sem impacto direto ou indireto sobre o

aumento de despesas públicas. Não se verifica, portanto, nos dispositivos da MPV 909/2019, qualquer incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

A observação também é válida para o exame de adequação financeira e orçamentária das emendas apresentadas.

Do mérito

Quando da época da sua edição, em dezembro de 2019, a MP 909 tinha o objetivo de extinguir o FRM, tendo em vista sua perda de objeto e recomendações exaradas pelo TCU.

Paralelamente, no começo de 2020, o mundo se deparou com a enorme calamidade em escala global: a pandemia do coronavírus (COVID-19). As nações destinam atualmente recursos bilionários para a manutenção de estruturas de saúde para o atendimento de seus doentes. E o Brasil está diante do mesmo problema. Sobem aos bilhões os recursos destinados para a saúde, enquanto a economia do mundo afunda a passos largos.

Diante disso, não faz mais sentido a destinação original de recursos, segundo a qual o FRM seria utilizado exclusivamente no pagamento da dívida pública federal.

Com o objetivo de contribuir para a descoberta de receitas que possam fazer frente às despesas decorrentes da calamidade do COVID-19, propomos que as disponibilidades do FRM porventura existentes sejam destinadas à aquisição de materiais de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais.

Acerca da conveniência política para tal medida, ela está mais do que justificada pela necessidade de se enfrentar a grave pandemia que assola o mundo, trazendo ao Parlamento a responsabilidade de apontar iniciativas e ações necessárias e, igualmente, fontes de recursos para apoiá-las.

Assim, o que se espera com essa proposição é o aumento dos recursos aplicados pela União no combate da crise do coronavírus, sem sobrecarregar o setor privado com a criação ou aumento de tributos.

Tendo em vista o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela adequação financeira e orçamentária da MP 909, de 2019, e de todas as emendas apresentadas. No mérito, votamos pela aprovação da MP 909, de 2019, e das emendas n^{os} 03 e 06, na forma do Projeto de Lei de

Conversão que apresentamos em anexo, e pela rejeição das Emendas nº 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09."

Quanto à rejeição das emendas, destaco que foi apresentada uma emenda de Plenário. Portanto, elas foram apresentadas anteriormente às emendas de Plenário. Assim, estou rejeitando as Emendas nºs 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09, apresentadas anteriormente a este relatório.

O quadro de emendas encontra-se disponível no sistema.

Passo à leitura do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 909, de 2019, que extingue o fundo formado pelas reservas monetárias de que trata o art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, e dá outras providências.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pelo art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Art. 2º A destinação e o tratamento a serem conferidos aos bens e aos direitos vinculados ao fundo formado pelas reservas monetárias observarão o seguinte:

I - os recursos aplicados em operações com o compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes serão transferidos para a Conta Única da União e destinados integralmente, no exercício financeiro de 2020, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a aquisição de materiais de prevenção à propagação do Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais;

II - os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia;

III - a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, procederá à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo formado pelas reservas monetárias e solicitará aos órgãos competentes a adoção de medidas para dar baixa contábil dos valores correspondentes do passivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

§ 1º O Banco Central do Brasil disponibilizará à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia a documentação necessária à execução das ações previstas nesta Lei

e manterá sob a sua responsabilidade o restante do acervo documental referente ao fundo formado pelas reservas monetárias.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso I serão distribuídos na proporção de 50% para os Estados e Distrito Federal e de 50% para os Municípios, de acordo com os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão receber os recursos para aquisição de materiais de que trata o inciso I se apresentarem um protocolo de atendimento das regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 3º A União sucederá o Banco Central do Brasil nos direitos, nas obrigações e nas ações judiciais em que ele, como gestor do fundo formado pelas reservas monetárias, seja autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.

Art. 4º Os órgãos competentes, em suas áreas de atuação, editarão os atos necessários à operacionalização da transferência de ativos e garantias e à sucessão de direitos, de obrigações e de ações judiciais de que trata esta Lei.

Art. 5º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Este é o Relatório do Deputado Luis Miranda.

Eu gostaria de contar com o apoio de todos para aprovarmos a matéria, a fim de que possamos encaminhar recursos para o combate ao coronavírus, com o objetivo de atender os Estados que estão respeitando as orientações da OMS para salvar vidas, principalmente aqueles que têm por objetivo a reabertura do comércio, obviamente com a ressalva de que as vidas são prioridade.

Aqueles que priorizarem a vida e cumprirem o protocolo para reabertura do comércio terão 8,6 bilhões de reais à disposição para fazerem esse trabalho em prol de toda a sociedade.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Quanto às emendas, eu ainda estou aguardando nós definirmos se vamos seguir ou não. Na apreciação das emendas de Plenário, eu apresentarei o parecer deste Relator.

Obrigado.

Documento 3/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 38	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Posicionamento da Liderança do Governo contrário à admissão de emendas de Plenário à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, falo pela Liderança do Governo.

Nós tínhamos conversado com o Deputado Luis Miranda e com V.Exa. Considerando essa nova redação apresentada pelo Deputado Luis Miranda, o Governo é favorável a fazer a destinação de 8,7 bilhões de reais para ajuda específica a Estados e Municípios neste momento tão difícil. Entretanto, somos contra a admissão de qualquer emenda de Plenário, enfim, emendas que sejam apresentadas no Plenário da Câmara.

Documento 4/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 38	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero, primeiro, cumprimentar o Relator, o Deputado Luis Miranda.

Trata-se da extinção de um fundo público que se apoiava no Imposto sobre Operações Financeiras, que era para ajudar instituições financeiras, incluindo o BNDES. Esse fundo foi extinto, primeiro, quando a Constituição estabeleceu que a arrecadação fosse feita diretamente pelo Tesouro Nacional. Posteriormente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 28, proibiu literalmente o auxílio às instituições financeiras por parte do Fundo de Reservas Monetárias. Portanto, a medida provisória veio dar um perfil legal a um processo que, na prática, já extinguiu o fundo.

De qualquer maneira, o que o Relator traz agora ao Plenário - ele acabou de ler a sua versão - nos tranquiliza, dado que ele destinou os 8,6 bilhões de reais remanescentes no fundo para o combate à pandemia da COVID-19.

É claro que nós entendemos perfeitamente a intenção do Relator e concordamos com a sua iniciativa, mas eu gostaria de fazer uma observação. Quando da aprovação da CPMF, na época do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, quem deu a ideia e a implementou foi o então Ministro da Saúde e grande médico, já falecido, Adib Jatene. O que ocorreu?

Muita gente, posteriormente, ficou com a ideia de que o dinheiro da CPMF não foi para a saúde. Mas foi - se não foi integralmente, foi quase integralmente. O problema foi outro: como havia mais de uma fonte de financiamento para o SUS, quando chegou a CPMF, outras fontes ou foram secadas ou foram diminuídas. Portanto, acabou não sendo cumprido aquilo que era o objetivo do próprio Ministro.

Eu faço essa observação para dizer que nós temos que somar a esta medida provisória as outras iniciativas já aprovadas pela Câmara e pelo próprio Congresso Nacional. A Lei de Responsabilidade Fiscal, com o estado de emergência, ficou superada. A regra de ouro e a própria Emenda Constitucional nº 95, de 2016, ficaram superadas com a emenda constitucional. Nós temos que trabalhar para que haja todos os recursos necessários para combater a pandemia.

Até hoje o Brasil não conseguiu importar máscaras, respiradores, testes. Portanto, nós estamos muito atrasados, e a população brasileira está pagando com a vida.

Por isso, nós reiteramos que temos que trabalhar para que todo

recurso necessário vá para o combate à pandemia.

Obrigado.

Documento 5/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:04
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 39	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos enfermeiros brasileiros, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, nós evidentemente seremos favoráveis à Medida Provisória nº 909, de 2019, porque a extinção do Fundo de Reservas Monetárias e a destinação de 8,6 bilhões de reais, neste momento, para o enfrentamento do coronavírus, podendo ajudar Estados e Municípios, é sem dúvida alguma um grande acerto.

Parabenizo o Relator e parabenizo, mais uma vez, o Congresso Nacional pela sensibilidade e por fazer, Presidente Rodrigo, aquilo que nós acordamos desde o início: votar pautas que priorizem aquilo que a população mais precisa, ou seja, recursos para fazer com que a vida seja preservada, e pautas de consenso. Nós esperamos que assim siga o Congresso, tendo a sensibilidade de entender que o que votamos tem que ser de grande utilidade para o conjunto da população.

Além disso, neste momento, fortalecer Estados e Municípios que estão seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde - não é o caso da Presidência da República, que desconsidera a Organização Mundial da Saúde - é muito importante. Isso mostra maturidade na votação no Congresso neste momento.

Evidentemente, pegar esses 8,6 bilhões de reais de um fundo que não tem mais ingresso de valor - o IOF vai diretamente para o Tesouro Nacional desde 1988 - e destinar esse dinheiro para Estados e

Municípios enfrentarem o coronavírus é fazer exatamente o contrário do que o Presidente faz quando libera o funcionamento de salões de beleza e de academias. É uma irresponsabilidade! É um Presidente que se comporta como um genocida!

Baseado em que estudos o Presidente Bolsonaro decreta a abertura de salões de beleza e de academias de ginástica? Ele faz isso baseado em que laudos, em que fundamentos? Ele faz isso baseado em quê, a não ser na sua própria estupidez, na sua própria limitação? O Congresso age no sentido contrário.

O que o Presidente Bolsonaro quer fazer é enfrentar as corretas determinações de isolamento feitas por governadores e prefeitos. Ele quer dizer quem manda mais - mas manda mal, quando não respeita as normas de saúde pública, quando não respeita a vida. Digam qual Presidente no mundo, quando morrem 11 mil pessoas no seu país, vai andar de *jet ski*! O comportamento dele é um comportamento genocida, é um comportamento criminoso, é um comportamento de quem não tem respeito à vida. Qual é o sentido de querer abrir salão de beleza e academia neste momento? Baseado em que fundamento ele decide um negócio desse?

Então, o nosso voto hoje é favorável, porque vai no sentido contrário ao que defende aquele que nós, lamentavelmente, percebemos na Presidência da República. O Congresso vota pela vida. O Congresso vota pela saúde pública.

Eu quero dar parabéns às enfermeiras e aos enfermeiros no Dia Internacional da Enfermagem. Esses profissionais são fundamentais para a preservação da vida.

O voto é "sim".

Documento 6/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:08

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOÃO DANIEL-PT -SE
40

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da saúde, especialmente

aos enfermeiros. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós havíamos nos inscrito para falar contra esta matéria, porém, com a orientação do nosso Líder, o Deputado Enio Verri, em uma decisão da nossa bancada, com as mudanças e alterações, também votaremos juntos nesta matéria.

Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras da saúde, em especial os profissionais da enfermagem, que o mundo inteiro hoje homenageia. Esses profissionais são grandes lutadores e lutadoras. Milhares deles já morreram devido ao coronavírus no mundo. No Brasil, esse número de mortes está próximo de cem.

Nós enfrentamos, a cada dia, o aumento dessa pandemia no Brasil. (*Falha na transmissão*) aquele que deveria dar o exemplo e seguir todas as orientações da Organização Mundial da Saúde, que é o Presidente da República, lamentavelmente não as segue. Ele faz exatamente o contrário.

Nós gostaríamos de parabenizar os responsáveis pela MP 909/19 e dizer que, se houver recursos que estejam indo para outros setores, conforme colocado pelo Relator, devemos ter o grande compromisso de aplicar todos esses recursos na área da saúde, para cuidarmos da vida da nossa população brasileira.

Aliás, quando se trata do pagamento do crédito emergencial para as pessoas pobres e para os trabalhadores, o Governo Federal não tem contribuído. Eu tenho acompanhado a reclamação dos pobres, que precisam enfrentar filas para receber esses 600 reais, dinheiro que este Congresso Nacional fez justiça ao conceder, porque o Governo Bolsonaro queria pagar apenas 200 reais, depois de muita pressão da população brasileira.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um apelo a V.Exa., que tem recebido as comunidades indígenas, os ambientalistas e também os setores do campo na questão agrária: muito cuidado com a MP 910, a MP da grilagem de terra, para que ela não seja pautada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nossa saudação especial aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, em especial à enfermagem, pelo dia de hoje.

Documento 7/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP
41

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Caráter vexaminoso do desconhecimento, pelo Ministro da Saúde, do decreto presidencial relativo à inclusão de novas categorias entre as atividades essenciais durante a pandemia de coronavírus. Defesa de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, bom dia.

Estamos aqui para fazer o debate desta medida provisória, que é muito meritória.

Queremos dizer que concordamos com o relatório, pois ele significa dinheiro para a saúde neste momento, saindo do Fundo de Reservas Monetárias, com origem no Imposto sobre Operações Financeiras, e que já deveria ter sido determinado para outras atividades que interessam à população, como agora a pandemia.

Já vou adiantando também que nós somos favoráveis a um destaque em que queremos - dirijo-me ao Relator neste momento - que isso não fique restrito somente a 2020. Nós temos visto a capacidade operacional do Governo, daí o auxílio emergencial. Então, se nós não gastarmos em 2020, isso vai se perder? Não. Acho, então, que nós podemos ampliar essa questão, Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar este momento, já que nós estamos tratando de saúde, para dizer que hoje é o Dia da Enfermagem. Eu não poderia

deixar de homenagear esses profissionais no Brasil e no mundo todo.

Aqui, em vez de nós saudarmos e aplaudirmos esses profissionais, fascistas, facínoras, gângsteres bolsonaristas vão à Praça dos Três Poderes agredir enfermeiras e enfermeiros. Ontem mesmo, depuseram um desses fascistas, que era funcionário do Governo no Ministério da Cidadania.

Nós nos solidarizamos com todos esses profissionais da saúde.

Eu queria também remeter a essa discussão da saúde, Presidente, o que aconteceu ontem com o novo Ministro da Saúde. Durante uma entrevista, foi patético e desmoralizante ele não saber que o Presidente da República havia transformado também em essenciais as atividades de cabeleireiro, manicure e academias e não ter recebido esse aviso. O Ministro não estava sabendo disso e passou vergonha, vergonha alheia, vexame, do lado de um general do Exército.

Nós estamos vivendo uma pandemia em que as vidas estão em risco, milhares e milhares de vidas. E temos um Presidente que rema contra a corrente, contra a saúde do povo brasileiro, contra o emprego do povo brasileiro e atenta contra a democracia no nosso País. Esse cidadão precisa ser brechado. Não podemos ter uma figura como essa à testa do Executivo brasileiro.

Por isso, a necessidade do impedimento imediato de Bolsonaro.

Obrigado, Presidente.

Documento 8/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:16
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 42	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos enfermeiros ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Participação por

videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Com a extinção do Fundo de Reservas Monetárias, serão disponibilizados 8,6 bilhões de reais, por parte do Banco Central, para atender às pessoas com problemas relacionados à COVID-19. É um recurso para salvar vidas. Com isso a sociedade será beneficiada como um todo, desde pessoas físicas até empresas.

Sr. Presidente, quero aproveitar também para parabenizar todos os enfermeiros e enfermeiras pelo Dia da Enfermagem.

Ser enfermeiro, Sr. Presidente, requer preparo rigoroso para assistir ao ser humano. Esse profissional é essencial para a saúde e, em especial, é essencial no combate ao coronavírus.

Então, hoje, eu quero parabenizar novamente todos vocês, enfermeiros e enfermeiras, pelo grande trabalho que fazem em prol da saúde da população brasileira. Deixo o meu muito obrigada.

E eu sou a favor, "sim", da media provisória, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 9/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:16
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 42	PEDRO UCZAI-PT -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Defesa do seu afastamento da Presidência da República.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, à MP 909, com as mudanças propostas pelo Relator, nós somos favoráveis. Primeiro, porque extingue um fundo que buscava socorrer bancos, financeiras, e agora não há mais necessidade dele. Segundo, o mérito da medida provisória proposta pelo Governo era para pagar dívidas, e, agora, é para atender a vida das pessoas nos Estados e Municípios brasileiros,

ou seja, os 8,6 bilhões de reais serão destinados para a COVID-19. Esse é o mérito central nesta conjuntura. Por isso, nós deveremos votar favoravelmente.

Em terceiro lugar, nesta conjuntura, a medida provisória, que muda o seu mérito, em vez de pagar dívida, destina recurso para atender a vida das pessoas. E um Presidente da República desconsidera, brinca com a morte de mais de 10 mil pessoas, quando vai passear de *jet ski*. O mais grave não é passear de *jet ski*, é reafirmar, quando está passeando de *jet ski*, que 70% da população brasileira poderá ser contaminada pelo coronavírus, produzindo um genocídio no Brasil.

Isso é o mais grave!

É um crime o que o Presidente está fazendo quando edita mais um decreto - ele brinca, ri do Ministro da Saúde, desrespeitando-o e a Organização Mundial da Saúde - que libera setores que com certeza causam aglomeração humana. Imaginem uma manicure ou uma *pédicure* manter o distanciamento de 1 metro e meio?!

Estão rindo, estão brincando com o povo brasileiro. Esse Presidente perdeu todas as condições de continuar governando este País. Precisa cuidar do emprego. Precisa cuidar da renda básica e já destinar a segunda parcela. Precisa cuidar da vida do povo brasileiro.

É um Presidente genocida. É um Presidente que produz crime a cada semana. E não pode este Parlamento silenciar diante da postura de um Presidente que pratica crime de responsabilidade, crime de lesa-pátria e crime contra a pessoa humana, contra a vida humana.

Nós temos que impedir o genocídio neste País. Nós temos que impedir a destruição da vida do povo brasileiro, e o Parlamento está dando demonstração disso, hoje, na votação dessa medida provisória que vai destinar mais recursos - 8,6 bilhões de reais - para Estados e Municípios, para que cuidem da vida. Vamos cuidar da economia cuidando da vida. Vamos cuidar do emprego destinando créditos para as empresas e para a manutenção do emprego.

Por isso, "Fora, Bolsonaro!".

Documento 10/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP
43

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da enfermagem. Defesa de aprovação pela Casa de proposições em benefício da categoria. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do dever constitucional de proteção à saúde dos cidadãos brasileiros. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, colegas Deputados, quero começar fazendo uma homenagem às enfermeiras e aos enfermeiros, trabalhadores essenciais ao sistema de saúde e que estão dando um exemplo de compromisso, de comprometimento com as pessoas afetadas, contaminadas, que estão sob seus cuidados.

É importante que a enfermagem seja valorizada a todo momento, sempre, e não somente em momentos como este. O olhar do Governo e do Parlamento a esses profissionais é fundamental. Há pautas importantes que estão tramitando na Câmara Federal. Nesta crise, há projetos, inclusive, que os valorizam, que concedem a eles tratamento especial, remuneração, prêmios e aposentadoria caso eventualmente sejam contaminados. Então, seria importante também o Parlamento olhá-los com carinho e nós aprovarmos medidas que beneficiem diretamente essa carreira.

As enfermeiras e os enfermeiros são os responsáveis pelo cuidado, pela atenção e pelo carinho, que dão a seus pacientes. Também seguram a unidade hospitalar, porque são eles que atendem os diversos pacientes que estão sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, que nós possamos ter como exemplo o trabalho do enfermeiro e da enfermeira, todos nós, o mundo político, a sociedade brasileira, os Deputados e as Deputadas, os Senadores e as Senadoras, os Prefeitos, os Governadores e o Governo Federal. Assim como a enfermagem é uma profissão bela, que tem como compromisso o cuidado, o Estado brasileiro também tem que ter esse cuidado, também tem que ter esse zelo, também tem que ter essa responsabilidade sobre todos os brasileiros e brasileiras.

Imaginem, senhoras e senhores, se algum enfermeiro ou enfermeira, por não concordar com a pandemia ou com as medidas tomadas, agisse de maneira diferente dentro da sua função?! E o que nós vemos hoje é um Presidente, que tem a responsabilidade de cuidar de seu povo, de prevenir, de fazer políticas públicas, de dar apoio, não fazer aquilo que a sua obrigação determina. Ele está fazendo o oposto,

colocando em risco os brasileiros e as brasileiras, fazendo o Governo, infelizmente, da morte, genocida.

E este Parlamento tem que tomar uma atitude. Este Parlamento tem que agir. Este Parlamento tem que cumprir o seu papel. Ele não pode aceitar isso. Bolsonaro é um risco à sociedade brasileira, pois não toma nenhuma medida de cuidado, o que deveria fazer como autoridade máxima do Poder Executivo.

Votarei favoravelmente à emenda a partir do novo relatório.

Documento 11/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:24

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
44

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Apoio à decisão dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de decretação, pelo Congresso Nacional, de luto oficial de três dias em homenagem póstuma às vítimas do novo coronavírus. Postura criminosa do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Descompasso entre os elevados gastos do Presidente da República com cartões corporativos e a redução, pelo Governo Federal, do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido às mulheres chefes de família. Necessidade de aprovação, pela Casa, de propostas em benefício dos profissionais da saúde. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, quero dizer que essa medida provisória, não a original, mas o relatório, mostra que há dinheiro. Há dinheiro para enfrentar a pandemia, para pagar o auxílio emergencial, para segurar a folha de salários e para auxiliar as empresas. E não é apenas esse dinheiro, mas o dinheiro que está no Tesouro, o dinheiro que existe hoje no Brasil. Não há necessidade de restrições ou de manter a mentalidade do ajuste fiscal que nós temos visto em Bolsonaro e Paulo Guedes.

Mas eu queria fazer o registro importante de valorizar a decisão da Câmara e do Senado de ter decretado luto oficial de 3 dias,

respeitando não apenas as vítimas da COVID, os mais de 11 mil mortos, mas também suas famílias.

Essa simbologia, esse gesto faz o que falta hoje ao Chefe de Estado do Brasil. Aliás, as atitudes que o Governo tem tomado, que tem induzido e que tem decretado contra a vida das pessoas no Brasil são muito graves, são criminosas. Não só ele como seus apoiadores, que se aglomeram, que violam a Constituição brasileira, que violam a democracia brasileira, têm induzido o País a aumentar o número de mortes.

Ontem mesmo o Chefe de Estado decretou como atividades essenciais cortar cabelo, fazer unha e fazer ginástica. Sinceramente, Presidente, eu tenho o maior respeito pelos profissionais dessas atividades, mas acho que as esteticistas, as manicures e as cabeleireiras têm que estar protegidas com o auxílio emergencial de 1.200 reais para as mães chefes de família solo, com pagamento rápido e ágil, que deveria estar sendo feito pelo Governo brasileiro. Não podemos aglomerar as pessoas para que aumentem as mortes, para que colapsemos o sistema de saúde.

O Presidente da República deveria, sim, em vez de limitar o pagamento de 600 reais, mostrar a fatura do seu cartão corporativo de 4 milhões de reais. Como pode o Presidente da República gastar 4 milhões e tirar os 600 reais das pessoas que vivem à míngua neste País?

Nós precisamos, Presidente Rodrigo Maia, ter sensatez! Nós precisamos ter políticas! Nós precisamos salvar as vidas das pessoas! Nós precisamos neste momento salvar a vida dos profissionais de saúde. Precisamos homenagear os profissionais da enfermagem no dia de hoje, mas não só no dia de hoje.

Precisamos protegê-los com os equipamentos de proteção, mas também fazer com que suas demandas ultrapassem a pandemia, atender suas demandas pós-pandemia, nas suas carreiras, nas suas jornadas, nas suas remunerações, nas suas qualificações permanentes, fundamentalmente valorizando o SUS, que é a grande bandeira dos direitos neste País.

Então, Presidente, nós votaremos favorável ao relatório, mas fundamentalmente nós queremos, neste momento, salvar vidas e que os crimes de Bolsonaro sejam objetivamente responsabilizados pelo Congresso Nacional.



Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos discutindo a Medida Provisória nº 909, editada no ano passado, em dezembro de 2019, quando ainda não existia a pandemia da COVID-19. Naquela época, pensava-se em usar esses recursos que estavam parados para pagar dívidas e juros contraídos durante os Governos do PT, que fez várias dívidas, e ninguém sabe aonde foi parar esse dinheiro.

Está aí a dívida, e a Nação brasileira tem que pagá-la, embora tenha sido feita por outros governos. E, quanto a isso, o Governo atual, o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, tem sido muito correto, até para que não aumente o risco Brasil, para que não piore a imagem do Brasil e volte a antiga imagem de um País que não pagava as contas.

Então, esse dinheiro seria usado para o pagamento de dívidas e juros contraídos pelo PT, mas, com o advento da pandemia, vem a escolha do Relator Luis Miranda, grande Deputado daqui do Distrito Federal, escolhido pelo Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, para relatar essa medida provisória. Ele, acertadamente, encaminha esses recursos para o combate à COVID-19. O Governo poderia ficar contra a medida, mas concorda que esse dinheiro seja utilizado no combate à COVID-19.

Entretanto, com relação ao relatório - já conversei com o nobre Deputado Luis Miranda sobre isto -, a distribuição de forma proporcional aos Municípios e aos Estados, de acordo com os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, não atende o combate, não atende o enfrentamento à pandemia, porque há Estados que estão em pior situação do que outros, assim como há Municípios em situação pior do que outros.

Por isso, eu fiz uma emenda solicitando que esse recurso, algo em torno de 9 bilhões de reais, seja destinado aos Municípios e aos Estados para enfrentamento da COVID-19 de acordo com a incidência da doença em cada Município e em cada Estado da Federação

brasileira.

Já falei com o Relator Luis Miranda, e ele vai acatar minha emenda, para que nós possamos melhorar, Sr. Presidente, essa medida provisória.

E o Congresso Nacional, a partir da Câmara - e também tenho certeza de que o Senado assim fará -, melhora cada vez mais a legislação necessária para o enfrentamento da COVID-19.

Muito obrigado.

Documento 13/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Homenagem aos profissionais da saúde, especialmente aos enfermeiros. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria iniciar esta fala homenageando os profissionais da saúde como um todo, particularmente os profissionais da enfermagem.

Eles são muitos milhares no Brasil todo. Somente no Pará, nós contamos com mais de 70 mil profissionais, incluindo os auxiliares de enfermagem e os técnicos de enfermagem. Há uma quantidade grande de profissionais com formação superior, que aqui no Pará já é tradicional, porque a Universidade Federal do Pará mantém o curso há muitos anos, e a Universidade do Estado do Pará, antes de ter surgido, já mantinha, na condição de instituição ligada à Secretaria de

Educação, um curso superior de Enfermagem na antiga Escola de Enfermagem Anna Nery.

Anna Nery é, no Brasil, a referência histórica para todos os profissionais da enfermagem. Trabalhou assistindo a enfermos vítimas da Guerra do Paraguai, tendo em vista que um dos seus filhos era militar, e o outro, estudante de Medicina, abandonou o curso no 6º ano para desenvolver suas atividades. Por conta disso, ela passa a ter no Brasil um papel relevante na formação dessa importante categoria.

Falo isso para homenageá-los e para dizer que é de fundamental importância a preocupação que a Medida Provisória nº 909 traz. É de fundamental importância, no entanto, que os recursos públicos sejam usados de forma honesta e correta. E o que é usar corretamente os recursos públicos? Neste momento, é dar prioridade ao uso social.

Presidente Rodrigo Maia, quero parabenizá-lo pelo comando importante nessa fase da pandemia, coordenando a aprovação de projetos importantes, mas, na minha avaliação, não há nenhum motivo para darmos prioridade a qualquer outra coisa que não seja exatamente política de combate à pandemia.

Refiro-me a projetos tão perniciosos como a Medida Provisória nº 910, que significará a destruição do equilíbrio ecológico, a dizimação de povos isolados e a redução drástica da floresta, com uma violência estrutural contra os povos da floresta, particularmente os povos indígenas, sendo sedimentada e aprofundada.

Então, com as mudanças propostas pelo Relator, eu que me inscrevi inicialmente para falar contra a matéria creio que é possível caminharmos no sentido da aprovação desta proposta.

Vivam os trabalhadores da saúde! Viva o povo que vai ser beneficiado!

A saúde tem que ser garantida, com respeito aos servidores, proteção aos servidores e proteção aos cidadãos.

Muito obrigado.

Documento 14/83

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:40

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
48 ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO



Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Não aceitação, pelo partido NOVO, da apresentação de emendas de Plenário em benefício de devedores do fundo mencionado no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966. Falta de condições dos defensores de governos anteriores para acusação ao Governo Jair Bolsonaro no tocante ao combate ao coronavírus, tendo em vista às péssimas condições dos setores de saneamento básico e mobilidade urbana deixadas aos seus sucessores.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Relator Luis Miranda, porque o relatório ficou muito melhor do que o anterior. O relatório anterior nos preocupava muito. A destinação dos recursos originários do fim desse fundo é importante para a saúde.

Mas gostaríamos de deixar bem claro que o Partido Novo não vai aceitar nenhuma emenda de plenário que anistie grandes devedores, uma vez que, com a extinção dos fundos, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações, agora vão ser sucedidas pela União, e não é possível que ocorra qualquer tipo de anistia daqueles que devem muito a esse fundo.

Concluindo esta parte, Presidente, eu gostaria de solicitar de todos aqueles que foram Governo nos últimos 30 anos uma autocrítica. Eles ficam acusando este Governo de genocida e de irresponsável, mas não fazem uma autocrítica acerca da falta de investimento em saneamento básico, que deixou um legado de 35 milhões de brasileiros sem água potável, sem saneamento básico. E eles ainda ficaram contra o novo marco do saneamento básico, importantíssimo!

Do que nós estamos precisando neste momento para combater a pandemia? Precisamos de saneamento básico, precisamos de água, precisamos de água tratada, precisamos de mobilidade. Houve zero investimento em mobilidade. Investiram em estádios padrão FIFA, que não nos servem para nada neste momento; investiram na Olimpíada, em um Parque Olímpico que não nos serve em nada neste momento; investiram em Cuba, no Porto de Mariel, que não nos serve em nada neste momento; investiram em aeroporto em Moçambique; em metrô em Caracas, na Venezuela; e nós brasileiros não temos a infraestrutura necessária para enfrentar a pandemia, não temos hospitais adequados, não temos recursos para poder combatê-la adequadamente.

Então, aqueles que criticam - e vêm na sequência; são vários que criticam - deveriam fazer o mínimo de autocrítica acerca do que

deixaram de legado até hoje para que seja combatida a pandemia, porque um legado demora muitos anos para ser formado, demora de 30 anos a 40 anos, e nós não temos nada. Em pleno século XXI, continuamos com números medievais de saneamento básico, e eles ainda votando contra medidas importantes.

Foi uma irresponsabilidade desses Governos não deixar nada de legado, ou um péssimo legado. Agora, façam a sua autocrítica, sejam no mínimo honestos com o que vocês fizeram e deixaram para o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 15/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 49	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Incoerência do discurso de esquerdistas sobre a qualificação do Presidente Jair Bolsonaro como genocida. Desafio a Deputado demagogo e milionário do PSOL de doação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Nobres colegas, é uma satisfação falar novamente nesta sessão remota.

Quanto à MP 909, sou totalmente favorável, porque ela usa os recursos do IOF, 8,7 bilhões de reais, para combater a COVID-19.

Mas eu não posso deixar de mostrar a minha surpresa com a grande maioria da Oposição, composta por mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam nas suas mentiras - hoje já estão completamente desmoralizados. Essa Oposição, na sua grande maioria, hoje, é formada por coveiros e coveiras, que querem o maior número de mortos para culparem o Presidente Bolsonaro. Agora surpreendem-me, porque, além de serem contumazes mentirosos, também estão dando uma demonstração de falta de conhecimento, beirando a ignorância. Essa Oposição que aí está não sabe o que é

genocídio.

Vão ler no dicionário! Vão ao Google, por favor! Genocídio vocês não sabem o que é! Dizer que o Bolsonaro é um genocida (*falha na transmissão*). Vocês veneram Stalin, que chegou a matar quase 50 milhões de pessoas nos anos 30 e 40 - 45 milhões - e mais 2 milhões de pessoas na Segunda Guerra Mundial. Esse foi um genocida, comunista, que é representado pelo PCdoB, pelo PSOL, pelo PT! Vão aprender o que quer dizer genocida! Não passem essa documentação de ignorância, porque vocês não têm mais fundamento algum. Vocês são contra tudo e a favor de nada; são os famosos urubus de plantão, com olhos na nuca. Não têm respeito. Aprendam ao menos o que significa a palavra genocida. E dessa escolinha de vocês da Esquerda, a "Escolinha do Professor Sujismundo", estão todos falando a mesma bobagem. Devem parar de falar em Marielle, em onde está o fulano. É só o que falam. Aprendam o que quer dizer genocida para não passarem vergonha.

Há outro detalhe. É tanta demagogia que fazem! Eu convoco aqui o nobre Deputado milionário do PSOL. O Deputado tem 1 milhão e meio aplicado, ganha dinheiro rentável, vive de renda, e não ajuda ninguém.

Nobre Deputado milionário do PSOL, eu o convido a doar 10 mil reais para a causa da COVID-19, e eu também doarei. O senhor que é milionário, com 1 milhão e meio aplicado, defensor dos fracos e oprimidos, com a demagogia na testa, é uma potência, doe ao menos 10 mil reais, e eu também doarei 10 mil reais contra a COVID-19. Assim, o senhor deixará de ser esse demagogo de quinta categoria, que, com quase 2 milhões de reais aplicados, se diz defensor dos fracos e oprimidos. É um demagogo barato, comunista, que não dá uma galinha para uma quermesse de igreja.

Vamos respeitar! Aprendam o que quer dizer comunismo! Vocês têm muito a aprender!

Bolsonaro Presidente!

Documento 16/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:48
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 50	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Necessidade de liberação de recursos federais aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pelo novo coronavírus. Repúdio à atuação do Governo Federal no tocante ao combate à Covid-19.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Bom dia, Sr. Presidente e demais Parlamentares, a discussão da MP 909/19 avançou bastante.

Parabéns ao Relator! Fazer com que todos os recursos de fundos agora sejam disponibilizados para que atendam às iniciativas de enfrentamento à COVID é muito importante. Estamos passando por um momento muito difícil no Brasil, com mais de 11 mil mortos. O País está necessitando de investimentos e de recursos.

Por isso, eu quero parabenizar o Relator, que modificou o seu relatório na medida necessária para que pudéssemos ter, com a votação desta MP, as condições para maiores investimentos e os recursos necessários para atender a esses investimentos.

Aproveito também este momento, Sr. Presidente, para chamar a atenção de todo o País para a situação que estamos vivendo, para a situação dos nossos Estados e Municípios, para a necessidade da chegada dos recursos, com o pagamento das emendas parlamentares destinadas à saúde - o Estado de Mato Grosso ainda não os recebeu. Os nossos Governadores, os nossos Prefeitos estão fazendo enfrentamentos muito sérios, sem a coordenação devida do Governo Federal.

Ontem, durante a entrevista que o Ministro da Saúde estava dando ao vivo, chegou a informação de que salões de beleza e outros prestadores de serviços haviam sido incluídos na lista de serviços essenciais. Não estou aqui discutindo se eles são essenciais ou não, mas o que se percebe é que não há uma coordenação que atenda normalmente à situação emergencial do País. Inclusive, o Ministro disse que aquele era um problema do Ministério da Economia. Então, se na cabeça do Ministro da Saúde é a economia que tem a primeira palavra, o primeiro ordenamento em relação à vida das pessoas, fica muito complexo, fica muito difícil.

Eu aqui estou abraçando todas as famílias que na dor estão convivendo com o desgoverno Bolsonaro. Quero dizer que todos nós desta Câmara, desta gestão, deste mandato estamos com certeza fazendo o nosso melhor, trabalhando fortemente para orientar a nossa

população.

Agradeço ao Presidente Rodrigo Maia todo o compromisso que está demonstrando ter com a discussão nacional.

O Partido dos Trabalhadores, em todas as discussões, apoia a aprovação da MP 909/19.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 17/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:52

Publ.: DCD - 5/13/2020 - BOHN GASS-PT -RS
51

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Necessidade de revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a respeito do congelamento, por 20 anos, nos investimentos governamentais na área social. Sucateamento da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS pelo Governo Jair Bolsonaro. Anúncio, pelo Presidente da República, de não inclusão de agricultores familiares entre os beneficiários do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais aprovado pela Câmara dos Deputados. Anúncio de veto presidencial à proposta contrária ao congelamento salarial de servidores públicos. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, quero saudar todos os colegas Deputados e dizer que toda vez em que estamos debatendo a alocação de recursos para o tema do enfrentamento da COVID, eu me lembro aqui daquela votação feita de forma tão injusta no início do golpe contra a Dilma. A primeira votação que o Temer encaminhou, à época, e na qual o Bolsonaro votou a favor, foi o congelamento dos recursos para a área da saúde e da educação também.

Primeiro, quero aqui falar da saúde, já que estamos discutindo o tema da pandemia. São 20 anos de congelamento, e hoje o sistema de saúde carece dos 22 bilhões de reais que, nesses 4 anos, deixaram de ser investidos na saúde. A nossa bancada do PT votou contra essa atitude golpista do Temer, que infelizmente teve o apoio da maioria que

deu o golpe, inclusive do Bolsonaro, que votou a favor dessa emenda que tirou 22 bilhões de reais da saúde. Esses bilhões poderiam estar lá no Amazonas, para a compra de respiradores para as UTIs, ou poderiam estar lá no Rio de Janeiro, no Ceará, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, onde estão começando a ocorrer mais mortes.

Na verdade, o que essa pandemia está nos ensinando é que precisamos derrubar a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, porque estamos a cada dia aqui votando matérias que destinam recursos para a aquisição de equipamentos de proteção e respiradores. E aproveito para parabenizar todo o pessoal da enfermagem e os demais trabalhadores da área da saúde, que merecem o nosso respeito. Nós poderíamos ter dinheiro, se não tivéssemos votado aquela famigerada Emenda Constitucional nº 95. Então, nós precisamos derrubá-la. Essa talvez seja uma das votações mais importantes a fazermos.

Segundo, todas as empresas do mundo redirecionaram o seu parque industrial para fazer equipamentos de proteção e ajudar seus países. Sabem o que está acontecendo no Brasil com a PETROBRAS? Estão querendo vendê-la, privatizá-la. Estão sucateando a empresa, em vez de colocá-la a serviço de estruturas. Nós poderíamos colocar recursos, mas deveríamos estar já, preventivamente, preocupados com a nossa população.

Por último, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar a preocupação que tenho com o anúncio do Bolsonaro de que não vai sancionar a inclusão da agricultura familiar na renda básica, o que nós votamos aqui. A seca no Rio Grande do Sul, por exemplo, já faz os agricultores sofrerem, e eles precisam desse apoio. Houve o anúncio de que o Governo vetaria a inclusão da agricultura familiar na renda básica de 600 reais, e isso é preocupante para nós.

Outra preocupação que temos com a sanção é em relação aos trabalhadores da educação, da segurança e da saúde, categorias do serviço público que foram retiradas das que terão o congelamento dos salários. O Governo também anunciou que vetaria a parte referente a essas categorias que nós queremos retirar do congelamento. Com o repasse dos recursos para Estados e Municípios, no tema do ICMS e do ISS, os professores, os servidores da educação e os da segurança não devem ter o seu salário congelado. Essa contrapartida nós não aceitamos.

Então, nós queremos aqui fazer esses registros, mas insistir que devemos derrubar a Emenda Constitucional nº 95. Isso se faz com uma nova emenda constitucional, que já está inclusive tramitando, para que os recursos na área da saúde não fiquem congelados.

Nós poderíamos talvez ter evitado muitas mortes, se não tivéssemos

votado a Emenda Constitucional nº 95, que congela os recursos na saúde.

Com a MP 909/19, em sendo destinados recursos para a área da saúde, para aquisição de equipamentos de proteção individual, para tratamentos relacionados à COVID, é óbvio que a nossa bancada do PT, que luta tanto pela democracia do País - portanto, fora, Bolsonaro! - e luta por recursos para o nosso povo, estará a favor.

Documento 18/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 52	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Saudações aos profissionais da enfermagem. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à postura e atitudes do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria nesta manhã homenagear os profissionais da enfermagem, neste dia que lembra o trabalho dessa categoria tão importante e que, mais do que nunca, tem comprovada a sua importância, sobretudo nesse momento de luta contra a COVID-19.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que a melhor forma de nós homenagearmos essa categoria é aprovando um projeto que já tramita nesta Casa desde o ano 2000. Há 20 anos tramita na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, o projeto que fixa a jornada dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais, em 6 horas diárias. Essa é a melhor forma de fazermos essa homenagem.

Acho que neste momento em que esses profissionais estão nesta guerra, estão na linha de frente dessa pandemia, seria a hora de o Congresso Nacional fazer um gesto de reconhecimento e aprovar a jornada de 30 horas para a categoria da enfermagem. Então, esse é o

primeiro ponto que eu queria abordar, Sr. Presidente, nesta minha fala.

Como segundo ponto, quero dizer que já sou favorável à proposta que transfere recursos da reserva monetária para a saúde, que é a prioridade do momento, mas quero dizer também o seguinte: ontem, o Presidente Bolsonaro amanheceu criticando o Governador Flávio Dino, por causa do *lockdown* em São Luís, no Maranhão. Eu queria dizer ao Presidente Bolsonaro que, se ele não quer ajudar, pelo menos, não atrapalhe. Enquanto ele quer fazer churrasco e passeia de *jet ski*, ignorando e desrespeitando o sentimento da população brasileira, o País conta mortes. O Brasil atingia a triste marca de 10 mil mortos, naquele sábado em que ele foi passear de *jet ski* no Lago Paranoá.

Eu queria até cumprimentar o Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, que, em vez de ficar desdenhando do sentimento da população, decretou luto ao ser alcançada essa marca triste de 10 mil mortos por conta da COVID.

Portanto, precisamos protestar, registrar o nosso repúdio. Tudo o que nós queremos é que o Sr. Jair Bolsonaro assuma o seu papel de Presidente e lidere esta Nação. É só isto que nós queremos: que ele cumpra com as suas obrigações e deixe de desrespeitar a população brasileira neste momento tão grave da história.

Obrigado, Presidente.

Documento 19/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:00

Publ.: DCD - 5/13/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
53

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19. Protesto contra a inclusão de novas categorias entre as atividades essenciais durante a pandemia de coronavírus. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Elevado número de óbitos de enfermeiros no País provocados pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da

oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, esta medida provisória, nesse formato que o Relator escolheu, é possível votarmos aqui, inclusive favoravelmente a ela. Isso porque ela também faz a escolha de garantir recursos para esse momento mais difícil do País.

Agora, então, vejamos: estamos aqui, o Parlamento e a sociedade brasileira, todos preocupados com a situação do País. Aqui nós votamos as medidas necessárias para garantir recursos para que o Presidente Bolsonaro pudesse trabalhar, mas o que ele faz aos domingos? Ele pega um *jet ski* e vai passear. Parece um filhinho de papai que não tem preocupação nenhuma com a vida. No dia seguinte, na segunda-feira, o que faz o Presidente Bolsonaro? Lança um decreto transformando algumas áreas de prestação de serviço em essenciais, por exemplo, manicure, pedicure, barbeiro e outros.

E aí eu pergunto: por que o Presidente Bolsonaro não assume a sua responsabilidade de tomar as rédeas do País e resolver esse problema? Manicure, pedicure, barbeiro, massagista e outras profissões estão lá na legislação que nós aprovamos e que lhes garante receber a ajuda emergencial. Poderiam estar recebendo agora a segunda parcela, mas o Presidente Bolsonaro, que já mostrou que não gosta de trabalhar e gosta de colocar o problema no colo dos outros, não consegue resolver isso.

Bolsonaro não quer gastar dinheiro com a saúde da população, não quer gastar dinheiro para colocar comida na mesa do povo. Por que ele lança um decreto desse, dizendo que esses profissionais podem voltar ao trabalho, quando poderiam receber ajuda de custo? E ele não cumpre a lei, sequer sancionou o projeto de lei! Isso é muito grave, senhoras e senhores.

É tão grave quanto ele receber um grupo de empresários, ser pressionado pelos empresários e dizer assim: "*Vamos ali atravessar a rua e falar com o Presidente do Supremo*". E o que o Presidente do Supremo tem a ver com isso? Bolsonaro, um irresponsável e incompetente, que não gosta de trabalhar, teve que ouvir o Presidente do Supremo, na frente dos empresários, dizer-lhe: "*Olha, Presidente, isso o senhor pode resolver. O senhor tem a caneta na mão. O senhor tem autoridade para fazer dinheiro neste País, coisa que os Estados e os Municípios não têm*".

Resolva, Bolsonaro! Trabalhe! Saia de cima do *jet ski*. Trabalhe!

Um decreto como esse que foi lançado ontem, para fazer voltar ao trabalho quem não tem necessidade de fato, pois não atua no socorro de vidas, mas que precisa receber o dinheiro que a legislação lhe garante, é irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro.

Portanto, Bolsonaro, trabalhe e ajude a salvar vidas! Ajude a economia do País, trabalhando. Saia de cima do *jet ski*.

Está na hora de o Bolsonaro trabalhar, fechar a matraca e ajudar o Brasil a sair da crise do coronavírus e da crise econômica também. Não vai sobrar ninguém para levantar essa economia, enquanto as pessoas estiverem morrendo.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, é o Dia Internacional da Enfermagem, e é vergonhoso dizer que o Brasil já perdeu mais enfermeiros e enfermeiras do que os Estados Unidos, que é o lugar onde mais pessoas estão morrendo. O Brasil já perdeu mais profissionais de enfermagem do que a Espanha, do que quase a Europa inteira. É inaceitável que isso continue acontecendo.

Deixo a minha saudação a todas as enfermeiras e aos enfermeiros, profissionais da saúde no Brasil, pelo transcurso do seu dia. E eu quero dizer-lhes: muito obrigada por estarem arriscando as suas vidas para salvar as nossas, para salvar a vida de milhões de brasileiros. Obrigada a todos os profissionais de enfermagem.

Documento 20/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:04
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 54	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Caráter falacioso de discursos opositores sobre a dilapidação da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS pelo Governo Jair Bolsonaro. Defesa de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa dia a

todos, aos amigos Deputados e Deputadas.

Inicialmente parablenizo o Relator, o Deputado Luis Miranda, pelo trabalho que fez. Ele pegou uma medida provisória editada antes da pandemia e a está transformando em um instrumento de ajuda aos Estados e aos Municípios, neste momento tão importante pelo qual estamos passando. Precisamos realmente reforçar esse trabalho de prevenção e principalmente de cura de nossa população.

Quero parabenizar também o Governo que, através de sua Liderança, concorda com essas mudanças, fazendo com que esses recursos possam chegar o mais rápido possível aos Estados e aos Municípios.

Parablenizo também, hoje, no Dia Internacional da Enfermagem, os enfermeiros e as enfermeiras, pessoas que estão na ponta, salvando vidas neste Brasil. É um grande prazer vemos essas pessoas ajudando as famílias paraenses, as famílias brasileiras a passarem por esse momento difícil. Parabéns aos enfermeiros e às enfermeiras pelo Dia Internacional da Enfermagem!

Sr. Presidente, eu não pude deixar de ouvir aqui algumas coisas. Há quem ache que o Governo está dilapidando a PETROBRAS. Desculpem-me, não posso ficar calado em um momento como esse.

Governos que roubaram a PETROBRAS, cujos diretores de então estão todos presos, fizeram o desvio de dinheiro público, de dinheiro da empresa para contas particulares. Muitos estão presos e condenados, muitos são réus confessos. Acabaram com a PETROBRAS, afundaram a empresa, e agora há quem venha colocar a culpa no atual Governo. Desculpem-me, mas não posso ficar ouvindo isso. Afinal de contas, o petrolão é a vergonha nacional que a Operação Lava-Jato precisou trazer à tona.

Precisamos repor essas verdades e não ficar ouvindo coisas erradas e mentiras. As mentiras não podem ser transformadas em verdades nunca. As mentiras, mesmo faladas muitas vezes, continuam sendo mentiras, não passam a ser verdades.

Nós temos que defender a PETROBRAS. Precisamos retomá-la e fazer com que volte a ser a grande empresa que dá orgulho ao povo brasileiro. Precisamos deixar de lado esse passado em que se roubou, dilapidou e saqueou o cofre da PETROBRAS.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui parabenizando V.Exa. na expectativa de que, logo após a MP 909/19, nós possamos colocar em pauta também a MP 910/19, que é tão importante para a regularização fundiária, para as pessoas no campo, para os trabalhadores, para que

possamos ter paz no campo e fazer as regularizações.

Ficam falando que se trata de regularização de grandes propriedades, mas é mentira! Mais de 90% das propriedades a serem regularizadas são pequenas e micropropriedades. Precisamos fazer paz no campo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 55	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Participação em seminário organizado pelo Núcleo de Educação do PT. Realização de investimentos nos setores de saúde e educação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Quero saudar o Presidente Rodrigo Maia, todos os Deputados e Deputadas, o Relator e, no dia de hoje, todos os profissionais de enfermagem.

Quero dizer, Presidente, que a MP dirige recursos do fundo para Estados e Municípios combaterem a pandemia e bota na pauta desta Casa, para nossa reflexão, a importância de nós darmos destinação a recursos dos fundos distinta daquela que está na PEC da extinção dos fundos.

Eu quero saudar a Deputada Professora Rosa Neide. Estou saindo de um seminário organizado pelo Núcleo de Educação do PT. Esse seminário pautou um debate sobre a reorganização do calendário escolar e a garantia do direito à educação em tempos de pandemia.

Eu quero saudar professores, professoras, estudantes, sejam do ensino superior, sejam da educação básica, pais e alunos.

Com essa reflexão produzida pelo Núcleo de Educação do PT, parabenizamos todos os Parlamentares desta Casa pela inclusão da educação entre aqueles segmentos que não podem sofrer

congelamento salarial.

Quero dizer, Presidente, que nós não temos a nitidez do que acontecerá com o ano letivo. Nós precisamos alocar recursos para universalizar a infraestrutura física, principalmente para a população que mais precisa, no campo inclusive.

Temos 40 bilhões no Fundo Social do Pré-Sal destinados constitucionalmente para educação e saúde. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, impede a execução desses recursos. Temos que perenizar o FUNDEB.

Precisamos, ainda no ambiente de pandemia, de aplicação direta de recursos tanto na saúde quanto na educação, devido ao impacto social do isolamento para o desempenho escolar e para o projeto de um País generoso com a educação pública. E digo mais: esses recursos podem ir também para cooperativas, para trabalhadores e trabalhadoras do setor privado, para garantir salários, mas devem ir, primeiro, para a rede física da educação pública.

Por isso, somos a favor do texto da MP, contra a MP 910, a MP da Grilagem, e pela destinação de recursos para a infraestrutura na educação brasileira.

Obrigado, Presidente.

Documento 22/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
57

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à atuação do Governo Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos vivenciando um momento em que estão entrelaçadas várias crises: uma crise sanitária, uma crise econômica, uma crise política e também uma crise ética

frente às denúncias de extrema gravidade que pairam sobre o Presidente da República.

Neste momento, esta medida provisória resgata quase 9 bilhões que estão em um fundo, o Fundo de Reserva Monetária, para socorrer instituições financeiras. É um fundo que já não recebe recursos - seriam recursos do IOF - desde a Constituição. É mais justo que esses recursos sirvam para que nós possamos fazer frente a essa crise que estamos vivenciando, uma crise recrudescida pela postura do Presidente da República.

A insensibilidade de quem hoje põe a faixa presidencial é caracterizada por uma insensibilidade que nós vimos nos fascistas e nos psicopatas. É isto o que nós vemos nos psicopatas: uma insensibilidade frente às mortes - uma insensibilidade! Inclusive há uma reação do Governo de tentar esconder essas mortes que invadem as nossas casas todos os dias. Ele tenta escondê-las da mesma forma que se tentou esconder as mortes durante a ditadura militar. Refiro-me aos corpos desaparecidos que a Secretária de Cultura disse que nós não precisamos ficar lembrando, lembrando, ou desenterrando, aos corpos daqueles que lutaram contra a ditadura e não tiveram um enterro digno.

Nós estamos enterrando todos os dias tantos brasileiros e brasileiras, e o Presidente da República o que diz? Diz: "*E daí?*". Ora, associa isso a uma neurose, chegou a caracterizar como uma neurose! São mais de 11 mil mortos no País, e ele caracteriza como uma neurose.

O auxílio emergencial é fundamental para que nós tenhamos a manutenção do isolamento social. E todo mundo sabe que é a medida mais efetiva para fazer frente a esta pandemia.

A segunda parcela desse auxílio o Governo disse que iria pagar há 14 dias. Os recursos que iriam para a pequena e a média empresa não foram liberados, ou foram liberados por volta de 1% para que se mantivessem as folhas de pagamento.

Portanto, estamos vivenciando um Governo que não dota os Estados e os Municípios de estrutura para fazer frente à pandemia. Temos um Presidente que ri e sai passeando de *jet ski*. Este, sim, é um genocida. Resgatando o significado, genocida é aquele que deliberadamente contribui total ou parcialmente para o extermínio de toda a comunidade.

A postura do Presidente da República é a expressão de uma necropolítica, de uma política da morte, é uma expressão genocida.

Por isso, contra a pandemia: fora, Bolsonaro!

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
58

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Expectativa quanto ao acatamento pelo Relator da Medida Provisória nº 909, de 2019, da sugestão do orador para quitação de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero aqui trazer algumas informações estritamente técnicas sobre o tema.

O Fundo de Compensação de Variações Salariais foi criado em 1967, porque o Governo decidiu ajudar na aquisição da casa própria em tempo de estagnação econômica, hiperinflação e altas taxas de juros. O mecanismo consistia em uma forma bastante simples: o cidadão contraía um empréstimo imobiliário e tinha a garantia de que as correções das prestações acompanhariam a variação do seu salário. O valor da correção que superasse esse índice ficava a cargo do FCVS, ou seja, era garantido ao trabalhador que a variação da prestação dele teria o mesmo reajuste do salário dele. Se o salário dele tivesse um reajuste menor do que a inflação, o Governo reporia, através do fundo, esses recursos.

O problema é que, embora tenha assumido essa responsabilidade, o fundo não recebeu recursos do orçamento para honrar essa responsabilidade e deixou um buraco, que é justamente a diferença entre a correção do salário do trabalhador e o índice inflacionário do período. Essa dívida virou uma bola de neve, que o Governo só começou a enfrentar em 1997 quando criou uma sistemática de pagamento e se comprometeu a liquidar as pendências até 2027. Esse processo é chamado de novação. É bastante instável e imprevisível, chegou a ser interrompido em determinados momentos. É extremamente lento, burocrático. Quando um crédito é glosado, ou seja, não reconhecido, vários anos de burocracia e processos judiciais são necessários até a resolução da questão.

Entendemos que uma análise rigorosa desses créditos é fundamental. O processo de novação é extremamente rigoroso e muitas vezes detecta irregularidade nos créditos. Não ignoramos esse fato. No entanto, a maior parte dos créditos passam pelo processo de novação, o que resulta em uma conversão em títulos públicos com vencimento

de longo prazo, ou seja, títulos regulares.

Por que defendemos essa espécie de acerto de contas com os créditos do FCVS? A medida provisória já trata do assunto, focando nos créditos em poder do Fundo de Reserva Monetária, o que, por si só, afasta a hipótese de matéria estranha, como bem entendeu o Relator.

Também avaliamos que a solução para o esqueleto do FCVS é de interesse do Governo, haja vista os mecanismos de aceleração da quitação dos débitos inseridos na Medida Provisória nº 889, de 2019, posteriormente sancionada e convertida na Lei nº 13.932, de 2019, pelo Presidente Bolsonaro.

Ora, em um momento em que o Estado não tem outro caminho senão atuar de forma anticíclica na economia, é absolutamente razoável que algumas receitas que representam uma parte ínfima da expectativa de receitas do Governo possam ser convertidas em quitação dos créditos da FCVS, garantindo liquidez aos bancos que realizaram essas operações.

Na crise de 2008, o Presidente Lula agiu por meio de ações anticíclicas, e elas foram bastante bem-sucedidas.

O efeito positivo dessas medidas é que os recursos que seriam utilizados para o pagamento dessas obrigações para com a União ficariam disponíveis para irrigar a economia, uma ação positiva e necessária que garantiria liquidez ao mercado.

O dinheiro é o oxigênio da economia. Devemos evitar a todo custo que nossa economia seja asfixiada por inação. E não concordamos com eventuais argumentos de falta de critérios robustos para aceitar esses créditos de FCVS. Na verdade, somos a favor de rigidez no processo de uma nova ação em uma situação normal, mas não estamos em tempo de normalidade. Apenas serão elegíveis para este acerto de contas os créditos reconhecidos pela Caixa, na qualidade de administradora do FCVS, e certificados pela auditoria interna da Caixa.

Sr. Presidente, agradecemos ao Relator pela sensibilidade, esperamos que acate a nossa sugestão e apelamos aos pares que considerem que estamos em período excepcional. Portanto, é plenamente justificável relaxar um pouco, porém com responsabilidade, os critérios de reconhecimento da qualidade dos créditos em questão e assim garantir liquidez ao mercado e capacidade de investimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:32

Publ.: DCD - 5/13/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
62

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Retirada de emenda apresentada à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tive um diálogo agora com o Líder do meu partido, o PL, e com o Líder do Governo. Há um compromisso de diálogo sobre esta matéria -inclusive há um apelo para que V.Exa. participe desse diálogo, com a moderação que tem feito nesta Casa -, diante da necessária responsabilidade fiscal que o Brasil deve continuar a ter, mesmo neste momento de dificuldade.

Eu peço para retirar a emenda, com a confiança neste diálogo que vai ser construído com o Banco Central.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 25/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-12:32
CD

Publ.: DCD - 5/13/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS
63 -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Apoio à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Apelo à Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca a flexibilização de regras, normas técnicas e operacionais exigidas para a fabricação e comércio de ventiladores pulmonares.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, serei breve.

Primeiro, quero fazer uma homenagem aos enfermeiros e às enfermeiras. Hoje é o Dia da Enfermagem. É importante fazermos este registro sobre esses trabalhadores que neste momento da pandemia estão sendo os grandes heróis do Brasil, juntamente com os médicos e todo o corpo de saúde. É necessário que no dia de hoje façamos uma homenagem muito especial a esses heróis que estão trabalhando pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente, com referência a esta MP, nós achamos que é absolutamente justo e oportuno utilizar os recursos desse fundo na saúde, no momento da pandemia. Temos que lembrar que é um fundo que não existe mais, para o qual não se arrecada mais. É um recurso que sobrou, vamos dizer assim, que está lá sem utilidade. É necessária a sua utilização neste momento, é fundamental, porque é mais recurso. O Brasil vai precisar de dinheiro, o Brasil vai precisar de recursos. Esses recursos estavam paralisados no Tesouro. Então, veio em boa hora esta MP.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que, em relação ao Projeto de Lei nº 2.294, parece-me que já chegamos a um entendimento sobre o seu texto. É aquele que simplifica, junto à ANVISA, os procedimentos para a homologação de aparelhos respiradores. O Brasil está precisando disso. Estamos acompanhando pela imprensa que já existe colapso em algumas cidades. É necessário darmos resposta rápida. Eu faria um apelo a V.Exa. e aos demais Líderes para que, tão logo seja possível, o mais breve possível, coloquem esse projeto na pauta de votações.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado. Parabéns pela condução dos trabalhos!

Parabenizo também o Relator, o Deputado Luis Miranda, que fez um excelente trabalho neste substitutivo, que realmente é importantíssimo para o Brasil.

Documento 26/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
63

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Protesto contra a não liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados ao combate da Covid-19 nos Estados e Municípios brasileiros. Atraso no pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Agravamento das crises econômica e sanitária no País. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estava em outra videoconferência, dando uma palestra, quando V.Exa. me chamou para usar a palavra, para defender a Medida Provisória nº 909, e terminei não chegando a tempo de fazer uso da palavra, favoravelmente, conforme os partidos e Líderes da Oposição já fizeram, a esta medida provisória.

Os recursos desse fundo, que totalizam quase 9 bilhões de reais, serão necessários para o enfrentamento da pandemia. Esse esforço que estamos fazendo, nós da Oposição, em mais uma votação que requer a nossa unidade em torno de um projeto que vai liberar mais recursos para o enfrentamento da COVID-19, mostra bem o compromisso e a responsabilidade sobretudo com a vida de milhões e milhões de brasileiras e brasileiros.

Sr. Presidente, quando eu escuto, pelas TVs, o Governo, ou os agentes políticos do Governo Bolsonaro, ou o Ministro da Economia dizer que já foram liberados, que já foram investidos, que já foram comprometidos 1 bilhão e 600 milhões de reais no enfrentamento de pandemia, vejo que é algo que - e colocamos isto em alto e bom som - não se sustenta minimamente na realidade dos fatos. Todos os dias nós conversamos com Governadores, sobretudo dos Estados que enfrentam a pandemia com alto grau de letalidade, como é o caso do Ceará e de outros Estados que estão com o sistema de saúde pública praticamente ocupado, sem ter para aonde levar as pessoas que estão contaminadas, e vemos que o Governo Federal em nada ajuda, ou pouco ajuda, ou não faz absolutamente nada para mandar recursos para os Estados, para ampliarem o número de leitos, para instalarem novas UTIs e hospitais de campanha, para acudirem as famílias vítimas desta pandemia.

Esse recurso que estamos aprovando se soma a vários outros milhões e milhões que destinamos. Infelizmente, a máquina pública, presidida pelo atual Governo, é incompetente e inoperante, ou faz com algum

interesse político, e patrocina a maior humilhação do País, a que vive neste momento.

Os Governadores não recebem recursos da União. Quando recebem, é uma quantia insignificante. Os recursos provenientes dos projetos que nós aprovamos para os Municípios, como, por exemplo, de alteração do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, não chegam às cidades.

A pandemia, Sras. e Srs. Parlamentares, está se deslocando dos centros urbanos para o interior do Estado, como acontece aqui no meu Estado, o Estado do Ceará. Ontem mesmo eu participava de uma conversa em que se falou que o Município de Canindé tem cento e tantos registros de pessoas infectadas e cinco óbitos. Assim a pandemia vai se espalhando. Os Governos Estaduais são impotentes, não têm o volume de recursos necessário para ampliar o sistema público e atender às famílias vítimas da COVID-19.

Em relação a tudo o que nós estamos votando na Câmara, o Governo não libera os recursos, mesmo para o auxílio emergencial, a medida mais simbólica e mais importante que aprovamos. As pessoas nas filas se amontoam e se contaminam. Quase 45 milhões de pessoas ainda não receberam o benefício, o auxílio emergencial de 600 reais. Os recursos que nós aprovamos para pequenas e microempresas, para que protejam os empregos e não demitam, como muitas estão fazendo, até hoje não foram liberados. Os recursos que a Câmara e o Senado aprovaram, a ajuda financeira para os Estados, por causa da perda de arrecadação de ICMS e ISS nos Municípios, até agora não foram liberados.

O Presidente, mais uma vez mostrando seu total descompromisso com a vida, anuncia que vai vetar a inclusão daqueles setores que foram excluídos do congelamento, de acordo com o que nós votamos no Projeto de Lei Complementar nº 39, que era o Projeto de Lei Complementar nº 149 na Câmara dos Deputados.

Nunca vimos, em tempos de pandemia, uma pandemia maior do que a existente neste Governo Bolsonaro. Os que hoje falam e defendem este Governo deveriam assumir a responsabilidade. Por que o Governo Federal não libera recursos para atender tantas vítimas da COVID-19, em vez de ir à televisão quase todos os finais de semana, em vez de promover churrasco, em vez de andar de *jet ski*? O Presidente deveria cuidar da saúde pública. O que nós vimos foi aquele espetáculo que ele patrocinou no Lago Paranoá, naquele *jet ski*. Ele zomba da vida e das famílias que precisam de proteção neste momento. Este Governo vai ter que responder perante a Organização Mundial da Saúde, perante as autoridades sanitárias do País e perante sobretudo a Justiça. O que ele está fazendo para proteger a vida? Nada,



praticamente nada.

Começam a dizer - e eu não concordo com esta tese - que é preciso se preocupar com a questão fiscal do País. Questão fiscal, neste momento, não pode estar no nosso horizonte. Nunca tivemos irresponsabilidade na condução dos trabalhos da Câmara quando votamos matérias, porque entendemos que, neste momento, a prioridade é proteger vidas. É o que fazemos em votações como esta. Vamos aprovar a destinação de recursos desse fundo que não tem mais função pública nenhuma, quase 9 bilhões, para o enfrentamento da pandemia nos Estados e nos Municípios brasileiros.

Neste Governo, Sr. Presidente, logo, logo vão se cruzar duas grandes crises: a crise da pandemia, das mortes - e isso não é uma coisa pequena, é algo que vai chocar mais ainda o Brasil -, e a crise econômica. As duas crises vão se somar, e é hora de o País se recompor com sua história. O Governo vai ter que discutir que não tem mais como continuar governando o destino de uma Nação de 207 milhões de brasileiros. É um Governo incapaz, irresponsável, ou faz de propósito, zomba, humilha e, sobretudo, dá as costas para as famílias brasileiras.

Este Governo disse e ainda diz que tem compromisso com as famílias brasileiras, mas o que ele está fazendo para ajudar as famílias que estão jogadas nos hospitais superlotados? Nada! Não libera os recursos, não libera nada, e nós estamos votando. É preciso que este Congresso questione o Governo sobre o que está fazendo para liberar recursos para os Estados? O que as Lideranças do Governo nesta Câmara dizem a respeito disso? Olhem no sistema de liberação de recursos qual foi o volume de recursos liberado para os Estados, especialmente para aqueles que estão com maior número de contaminados. Não estamos nem falando de subnotificação, que é outro drama, aqueles casos que sequer são registrados.

O Brasil agoniza. O Governo não tem perfil, não tem compromisso com a saúde pública, com a vida e muito menos com a democracia, enfim, com as normas mais mezinhas daquilo que sustenta o Estado Democrático de Direito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Este Governo não se sustentará, porque as duas crises vão se bicar. A crise sanitária vai se ampliar, o número de mortes vai aumentar, e a crise econômica vai bater com mais agressividade à porta das pessoas com a questão do emprego, da falta de crédito, da falta de compromisso. Muitas vezes, alguns nos acusam de não termos compromisso com o mundo privado do Brasil. E o que nós estamos fazendo? Por que não chegaram à pequena e à média empresa os recursos daquele projeto que nós aprovamos para ajudá-las? Eles não chegam, porque a visão tacanha e pequena do Ministro Guedes quer

segurar os recursos e não os libera para salvar vidas. Há vidas que estão se indo, e alguém vai ter responsabilidade nisso.

É por isso, Sr. Presidente, que nós estamos trabalhando. A Oposição não deixou de votar nenhuma matéria de interesse do Brasil. Todos são testemunhas disso. Nós estamos juntos, o Congresso, o Senado e a Câmara, para ajudar o Brasil a enfrentar essa pandemia, mas este Governo não dá mais. Nós temos que, já, já, começar a discutir, Sr. Presidente, a saída dele, porque não reúne condições de continuar governando um país do tamanho do Brasil.

Muito obrigado.

Documento 27/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:48
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 66	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 2, 3 e 5 a 10, apresentadas conforme o caput do artigo 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, obrigado pela oportunidade de relatar esta medida provisória, muito importante neste momento em que tanto precisamos.

Peço aos Senadores que, tendo aprovação, possam votá-la o mais rapidamente possível, tendo em vista que o prazo vence no dia 18 deste mês. Então, ressalto a importância da votação da matéria para que esses recursos sejam encaminhados e continuemos com o combate a esse vírus tão letal.

Atendendo a um pedido do Governo, informo que vou suprimir - antes de ler a questão das emendas -, no art. 2º, inciso I, a expressão "aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios". Tudo bem, Deputado Vitor Hugo? Eu já faço esse comunicado.

Mais uma vez, obrigado, Governo, obrigado, Deputado Vitor Hugo, por esse entendimento no Parlamento. É extremamente importante para nós e para a sociedade saber que a Câmara dos Deputados está cada

vez mais próxima de fazer e apresentar projetos em alinhamento com o que o Governo espera e deseja para a população. Isso representa o respeito desta Casa para com o Governo. Esperamos a mesma atitude do Governo em relação a esta Casa. Eu tenho certeza de que esse é o caminho para que possamos vencer não só essa pandemia, mas também todas as demais batalhas em que o povo brasileiro precisar de nós.

Então, mais uma vez, obrigado pelo entendimento, muito bem representado aqui pelo Deputado Sanderson e por todos os demais que vieram conversar comigo. E não posso deixar de agradecer ao Presidente Rodrigo Maia por me dar esta oportunidade.

"Parecer às emendas de Plenário oferecidas à MPV nº 909, de 2019."

Quando foi produzido o parecer, as Emendas nº 1 e nº 4 ainda estavam no sistema, mas elas foram retiradas. Eu vou evitar lê-las para ganhar tempo.

"As Emendas nº 2 e nº 9 transferem os recursos para o Fundo Nacional da Saúde e Fundo Nacional de Assistência Social.

As Emendas nº 3 e nº 5 substituem a destinação de aquisição de materiais de prevenção, genericamente para as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública.

A emenda nº 7" - no caso, não há mais a nº 4 - "distribui os recursos proporcionalmente aos casos de incidência de COVID-19.

As Emendas nº 6 e nº 8 preveem que a observância do protocolo da OMS deve se referir ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A Emenda nº 10 trata dos pedidos de adesão aos programas de pagamento e parcelamento pendentes de análise.

II - Voto do Relator

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da emenda de Plenário com apoio regimental e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário nº 2, nº 3, nº 5 e nº 9, bem como pela aprovação das Emendas de Plenário nº 6, nº 7, nº 8 e nº 10, na forma da Subemenda Substitutiva Global ao PLV apresentada em anexo.

Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 909, de 2019

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pelo art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Art. 2º A destinação e o tratamento a serem conferidos aos bens e aos direitos vinculados ao fundo formado pelas reservas monetárias observarão o seguinte:

I - os recursos aplicados em operações com compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes serão transferidos para a Conta Única da União e destinados integralmente ao exercício de 2020" - supprime-se do texto a expressão, como dito, '*Estados, Distrito Federal e Municípios*' - "para a aquisição de materiais de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais;

II - os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;

III - a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, procederá à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo formado pelas reservas monetárias e solicitará aos órgãos competentes a adoção de medidas para dar baixa contábil dos valores correspondentes do passivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

§ 1º O Banco Central do Brasil disponibilizará à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia a documentação necessária à execução das ações previstas nesta Lei e manterá sob a sua responsabilidade o restante do acervo documental referente ao fundo formado pelas reservas monetárias.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso I serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para os Estados e o Distrito Federal e 50% (cinquenta por cento) para os Municípios, de acordo com as regras a serem estipuladas pelo Poder Executivo, que deverá considerar, ainda que não exclusivamente, o número de casos observados de COVID-19 em cada ente da Federação."

Essa é mais uma inovação também oferecida pelo Governo, aqui acatada pelo nobre Relator.

"§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão

receber os recursos para aquisição de materiais de que trata o inciso I se observarem protocolo de atendimento e demais regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento à pandemia de COVID-19.

§ 4º Todas as contratações ou aquisições realizadas com os recursos de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (Internet), contendo, no que couber, além de informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

Essa inovação foi uma recomendação do Deputado Vinicius Poit, e gostaria de agradecer a S.Exa. a ideia. Realmente, precisamos fiscalizar e cuidar do dinheiro público. É importante salvar vidas, mas com a devida atenção para que esse recurso também não seja utilizado para outros fins. Obrigado pela ajuda no relatório.

"Art. 3º A União sucederá o Banco Central do Brasil nos direitos, nas obrigações e nas ações judiciais em que ele, como gestor do fundo formado pelas reservas monetárias, seja autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.

Art. 4º Os órgãos competentes, em suas áreas de atuação, editarão os atos necessários à operacionalização da transferência de ativos e garantias e à sucessão de direitos, de obrigações e de ações judiciais de que trata esta Lei.

Art. 5º Os pedidos de adesão aos programas de pagamento e parcelamento pendentes de análise devem ser conhecidos, convalidados e apreciados no prazo de 30 dias pela União após a publicação desta Lei, sendo que as medidas alternativas de resolução extrajudicial de conflito propostas, a qualquer tempo, não afastam o ânimo de adesão aos programas aqui referidos e não excluem a sua análise.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* decorrentes da utilização dos recursos do fundo de que trata o art. 1º desta Lei, aplica-se o § 28 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, sem a restrição da expressão 'cuja exigibilidade tenha sido suspensa por meio do referido depósito e que não tenham incidência de multa ou juros de mora'.

Art. 6º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação."

Este é o parecer às emendas, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos.

Documento 28/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 69	JOSÉ ROCHA-PL -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Luis Miranda, e ao Presidente Rodrigo Maia. Homenagem aos profissionais da saúde engajados na luta contra o novo coronavírus.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a MP 909, que estamos discutindo, tem como objetivo alocar recursos do extinto fundo de reserva monetária para o combate à COVID-19. Essa é uma ação do Presidente Jair Bolsonaro que todos nós apoiamos, em função da importância da injeção de mais 8,7 bilhões de reais no combate à COVID-19. Portanto, são mais recursos. Há a preocupação do Governo em alocar recursos para minimizar os efeitos dessa pandemia que nos traz todo tipo de dificuldade.

Queremos aqui elogiar o trabalho realizado pelo Relator Luis Miranda, que acolheu sugestões da Liderança do Governo - nosso Líder, Major Vitor Hugo -, para que esses recursos não fossem dispersados, e, sim, todos alocados para o combate à COVID-19.

Mas, Sr. Presidente, também quero aqui parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos que esta Casa realiza virtualmente, dando resultados positivos importantes para o País ao aprovar matérias relevantes e que não poderiam ficar sem a atenção desta Casa.

V.Exa., como um grande comandante, tem procurado envidar todos os esforços, participando também da coordenação, para que essas matérias possam ser discutidas e aprovadas. O saldo é positivo para esta Casa durante este período de sessões virtuais. Matérias da mais

alta relevância estão sendo aprovadas.

Eu também não poderia, como médico que sou, deixar de homenagear a classe médica, enfermeiros, agentes de saúde e todos os colaboradores que doam suas vidas para salvar milhões de vidas em todo o mundo e milhares de vidas no nosso País. Quero aqui homenagear todos os médicos, enfermeiros e todos aqueles que estão no embate, no confronto direto em relação à COVID-19, para preservar a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de colocar essas questões fundamentais para a vida do povo brasileiro.

Documento 29/83

61.2020	Sessão	Deliberativa	12/05/2020-13:08
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
5/13/2020 - 73			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elevação do número de casos confirmados de coronavírus no Estado de São Paulo. Incentivo do Presidente da República ao relaxamento do isolamento social, em contramão com as recomendações das autoridades médico-sanitárias. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Elevado número de óbitos de profissionais da saúde engajados na luta contra o coronavírus no Brasil. Repúdio às agressões físicas praticadas contra enfermeiros no Distrito Federal.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 909 atende aos requisitos constitucionais de relevância e urgência. Quanto ao mérito, penso que já fizemos as observações que gostaríamos de fazer. Inclusive, também concordo com essa retirada que V.Exa. acabou de fazer. Não pode haver esse tipo de surpresa em matéria como esta.

Mas eu queria aproveitar o restante do tempo para fazer algumas

observações que se referem, na minha opinião, ao principal tema, o que até hoje não conseguimos organizar de maneira adequada em nosso País. Para que todos tenham a dimensão do problema, digo que, em 11 dias, aumentou em 99% o número de casos no Estado de São Paulo, que é o meu Estado. E lá está havendo um esforço público e notório para se fazer o isolamento social.

Quanto ao isolamento social, quando o Presidente da República patrocina especialmente essas idas e vindas, inclusive quando atende à pressão de empresários inescrupulosos, ele contribui para uma continuidade da pandemia no tempo, comprometendo aquilo que ele diz querer resolver, e ele não quer resolver, que é exatamente salvar empregos. O que ele quer mesmo é proteger empresas, mesmo se não houver a sustentação dos empregos.

Hoje, dia internacional dos enfermeiros e das enfermeiras, nós queremos também lhes render homenagens. Até por isso precisamos falar agora também sobre a pandemia. Na Itália, 10% do total de contaminados eram profissionais de saúde.

Aqui já foi mencionado que o Brasil, no caso da enfermagem - enfermeiros, enfermeiras, técnicos, técnicas, auxiliares -, teve mais mortes do que os Estados Unidos, teve mais mortes do que a Itália e a Espanha juntas.

Existe um rigor científico que deve ser seguido, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde. Eu me refiro a isolamento, uso de máscaras, realização de testes, oferta de leitos de UTI.

Sr. Presidente, não podemos permitir que determinado medicamento, qualquer que seja ele, como a cloroquina, seja apropriado por um campo ideológico.

Por fim, registramos o nosso repúdio a todos aqueles que agrediram, aqui em Brasília, manifestantes que prestavam solidariedade às famílias e homenageavam os integrantes da enfermagem que morreram em razão dessa doença.

Documento 30/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 13:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
74

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações à Presidência pela retirada do art. 5º da proposição.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, quero fazer a nossa homenagem, a homenagem do Partido dos Trabalhadores, neste 12 de maio, aos trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem. Este é um dia muito importante, mas, neste momento de pandemia, o destaque é ainda maior. Parabéns a essa categoria cujos integrantes colocam sua vida em risco pela nossa vida.

Quero parabenizar também V.Exa., Sr. Presidente, pela retirada do art. 5º. Não só o Deputado Samuel, mas também o Deputado Hildo e o Deputado Molon se manifestaram. Essa é a posição do PT também.

Sem dúvida nenhuma, neste contexto, nós votamos "sim". Achamos que agora o texto final ficou muito bom e a questão legal também já está resolvida. O voto é "sim".

Documento 31/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 75	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Vota "sim", porque entende que a liberação desse fundo é extremamente importante para a economia dos Estados e dos Municípios que estão com suas finanças sobrecarregadas com as providências de enfrentamento da COVID.

O Progressistas se solidariza com o Relator também pelo brilhante relatório e orienta "sim".

Documento 32/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 75	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da enfermagem.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Em nome da bancada do PSD, nós encaminhamos o voto "sim" ao texto, porque esses recursos são fundamentais para os Estados e Municípios, para que possamos combater esta pandemia.

Em nome do nosso Líder Diego e em nome da nossa bancada, queremos parabenizar todos os profissionais de saúde, todos os profissionais da enfermagem, que colocam suas vidas em risco para salvar vidas. Esses profissionais, não só neste dia, mas todos os dias, merecem o nosso respeito e o nosso apoio, Sr. Presidente.

Documento 33/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.331, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à flexibilização de exigências técnico-sanitárias previstas para o registro de ventiladores e respiradores pulmonares durante a pandemia de Covid-19.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhamos o voto favorável à MP 909 e cumprimentamos o Deputado Luis Miranda pela relatoria.

Queria fazer um apelo aos demais Líderes para que possamos votar ainda hoje ou, no mais tardar, amanhã projeto que desburocratiza a autorização de fabricação de respiradores por parte da nossa indústria nacional.

Nós estamos vendo vários casos de importação de respiradores de má qualidade, fora das especificações. O Deputado Carlos Chiodini, de Santa Catarina, fez um projeto sobre isso, que foi melhorado pelo Relator, o Deputado Lafayette de Andrada. Gostaria que esse projeto, que é urgente, fosse pautado porque nós sabemos que a presença de um bom respirador numa UTI salva vidas.

Documento 34/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 13:16

Publ.: DCD - 5/13/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
75

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019,

sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha favoravelmente à matéria. O relatório ficou melhor agora com esse reposicionamento e especialmente com a retirada do artigo feita por V.Exa. Acho que agora o relatório está em boas condições de ser votado.

Há a preocupação também de que se auxilie, mais uma vez, Estados e Municípios, de acordo até com a necessidade, com critérios de aumento de despesas que ocorrerão e com as dificuldades que os Estados e Municípios têm.

O PSDB, então, encaminha favoravelmente ao relatório, cumprimentando o Relator Luis Miranda.

Documento 35/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-13:16 CD	
Publ.: DCD - 5/13/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS 76	-MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Retirada do Requerimento de Destaque nº 5.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos cumprimenta o Relator, o Deputado Luis Miranda. Acho que o texto final está perfeito, de acordo com o que o Brasil precisa neste momento. Portanto, o Republicanos vota favoravelmente à matéria.

Sr. Presidente, há sobre a mesa o Destaque nº 5, do Republicanos.

Nós o estamos retirando, porque o Relator incorporou a emenda do Deputado Hugo Motta.

Documento 36/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:16
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 76	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Apresentação, pelo PSB, de requerimento de destaque para votação em separado do trecho relativo a destinação de recursos à reabertura do comércio.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PSB votaremos a favor da medida provisória, do texto do Relator. Achamos que é uma medida importante, para destinar recursos para ações de prevenção à disseminação da pandemia. No entanto, Sr. Presidente, o PSB tem um destaque, e desde já peço a atenção dos Líderes para ele. O nosso destaque visa a mudar um trecho do texto que diz que os recursos devem ser usados para ações que permitam a reabertura do comércio. Esse não é um bom texto. Os recursos devem ser usados para o enfrentamento da pandemia e para ações de saúde, cuja consequência será a reabertura do comércio. O foco da aplicação dos recursos não pode ser a reabertura do comércio. É isso que o Presidente da República está tentando fazer, colocando a economia acima da vida. É a vida que tem que estar em primeiro lugar. E, por causa da proteção à vida, a economia deve voltar a crescer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 37/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:16
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos profissionais da enfermagem.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT votará a favor da MP 909. Nós reconhecemos o mérito da extinção desse fundo de reserva monetária para investimento de quase 9 bilhões de reais no combate ao coronavírus.

Por falar em combate ao coronavírus, o nosso partido não poderia deixar de fazer uma homenagem aos profissionais de saúde enfermeiros e enfermeiras de todo o Brasil, verdadeiros anjos que estão no enfrentamento diário a essa pandemia, colocando em risco a sua vida, como sempre fizeram, mas o fazem muito mais agora. Então, a todos esses profissionais de saúde o nosso agradecimento, a nossa homenagem e o reconhecimento da bancada do PDT.

Muito obrigado.

Documento 38/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB
77

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos

profissionais da enfermagem.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "sim" e dá os parabéns ao Deputado Luis Miranda, que assumiu o desafio da relatoria deste projeto complicado, para votação em sessão remota, e conseguiu chegar a esse texto, cuja versão final terá aprovação praticamente da unanimidade ou de uma maioria bastante consolidada. Ao Deputado Luis Miranda os nossos parabéns!

Aproveito também para transmitir, em nome do Democratas, uma mensagem de felicitações aos enfermeiros e às enfermeiras, esses anjos que nos acompanham neste momento dos mais desafiadores pelo qual o País atravessa. Em nome do Democratas, registro os nossos mais sinceros parabéns a esses profissionais pela coragem que todos têm demonstrado, inspirando a nossa sociedade.

Documento 39/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 77	HEITOR FREIRE-PSL -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da enfermagem. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje, dia 12 de maio, aproveito para saudar todos os enfermeiros, verdadeiros heróis que estão nos ajudando a combater esse vírus. Faço aqui, primeiro, essa homenagem.

Devemos fazer todos os esforços que pudermos neste momento para vencermos esse vírus. O momento é de união de todos os brasileiros, de todos os Deputados, independentemente de partido. Precisamos

nos unir, porque enfrentamos algo que está assolando, aterrorizando e matando muitas vidas.

O PSL vota "sim" e se une à luta contra o coronavírus.

Documento 40/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 77	PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da enfermagem.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim" e parabeniza o Relator, o Deputado Luis Miranda.

Quero aproveitar a oportunidade e também homenagear os enfermeiros, que são os grandes heróis deste Brasil, no dia de hoje.

Documento 41/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 77	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art.

12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da saúde. Realização, pelo governo chinês, de teste de coronavírus em massa na província de huwan.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "sim". É importante a aprovação desta medida provisória. São quase 9 bilhões de reais para o combate ao coronavírus. Queremos ressaltar que esse dinheiro estava parado, sem nenhuma possibilidade jurídica de ser usado para o equilíbrio financeiro e cambial, que eram seus objetivos iniciais. Acreditamos que o texto proposto melhora o uso dos recursos destinados à população brasileira diante das necessidades provocadas por esta crise.

Aproveito o momento também para dizer que o Podemos homenageia todos os profissionais da área da saúde do Brasil, médicos e enfermeiros, nesse combate, nessa guerra contra esse vírus letal, o coronavírus.

Por fim, quero registrar notícia que acabo de ver na *Folha de S.Paulo*: depois de surgirem novamente casos do coronavírus em Wuhan, o governo chinês se prepara para testar 11 milhões de habitantes em Wuhan.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - E, aqui no Brasil, nós assistimos à ignorância, a uma guerra...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado José Nelto. O tempo é de 1 minuto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - Nós do Podemos orientamos "sim".

Documento 42/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 13:24

Publ.: DCD - 5/13/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP
78

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos enfermeiros brasileiros, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, a respeito da fixação da carga horária dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Relevância dos trabalhos realizados pela categoria em prol dos pacientes com coronavírus.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu oriento "sim", em nome do PSOL, à aprovação desta matéria, que se soma a tantas outras que têm contribuído para aliviar, para atenuar as graves e dramáticas consequências desta pandemia.

Eu quero aproveitar o dia de hoje, Dia Internacional da Enfermagem, para ressaltar que essa data merece ser celebrada pelo seu elevado significado para a humanidade e para os integrantes dessa categoria profissional, que são dignos de nossas justas homenagens, especialmente em momentos como o atual, quando são desafiados em seu compromisso de servir aos semelhantes no limite de colocar a própria vida em risco para salvar a vida de milhares de outras pessoas.

A pandemia do coronavírus já vitimou mais de 150 mil pessoas em todo o mundo. No Brasil, já atingiu a cifra alarmante de mais de 10 mil brasileiros e brasileiras, que, de repente, foram arrancados de suas famílias por um vírus que desafia a própria ciência.

É diante desse quadro aterrador que o exemplo heroico de tantos e tantos brasileiros trabalhadores da saúde nos dá alento e alimenta a nossa esperança de que isso logo vai passar e de que o amor e a solidariedade vencerão a doença e a morte. Certamente, são os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, junto com tantos outros profissionais, que constroem a vitória da vida sobre a morte.

Apelo para que essas homenagens prestadas aqui não se esgotem em discursos inflamados, mas vazios de efeitos práticos. Aproveemos, pois, esta semana ainda, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que tramita por longos 20 anos. O que os trabalhadores pedem é muito pouco: uma jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Neste dia 12 de maio, devemos valorizar ainda mais a coragem e a generosidade desses trabalhadores, que já perderam quase 100 dos seus companheiros de luta, de trabalho, de categoria. Além disso, 10 mil foram afastados em razão do impacto da pandemia sobre sua saúde. Está havendo inclusive dificuldade de se encontrar um local onde esses profissionais possam ficar em quarentena, depois de terem sido afetados pelo contato direto com a doença, como profissionais da saúde. É preciso garantir a eles condições seguras de trabalho, além de proteção após eles terem sido afetados pelo vírus.

Sr. Presidente, não há preço capaz de expressar o valor do sacrifício e da contribuição desses profissionais à vida dos brasileiros, numa situação em que lhes falta tudo, sem condições seguras de trabalho e com lotação absurda nos hospitais onde atuam.

Sabe-se até mesmo de situações traumáticas, quando eles devem ou têm que decidir sobre que pessoa que está na fila tem uma emergência maior no seu atendimento em relação a outra que eventualmente tem menos gravidade. E, comparando a idade de um paciente e outro, é o enfermeiro ou a enfermeira que deve decidir quem deve viver e quem deve morrer pela falta de equipamentos suficientes para atender a todas as vítimas dessa terrível doença causada pelo coronavírus e que está a vitimar tantos brasileiros e brasileiras, tantos cidadãos do mundo, que contam, entre outros, com os profissionais da enfermagem, que os atendem, que lhes dão conforto, que os assistem no final da sua vida, já que os próprios familiares não têm possibilidade de estarem junto de irmãos, pais, filhos, mães.

Isso, Sr. Presidente, é algo tão dramático, tão trágico, que é preciso reconhecer o valor desses profissionais e garantir a aprovação desse projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados, para fazer justiça a esses profissionais no seu dia, o Dia Internacional da Enfermagem, uma data celebrada no mundo todo.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 43/83

61.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 13:28

Publ.: DCD - 5/13/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE
79

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio ao pronunciamento do Deputado Baleia Rossi sobre a necessidade de

desburocratização do processo de produção de respiradores pulmonares. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da enfermagem.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria inicialmente apoiar a fala do Deputado Baleia Rossi sobre a necessidade de se desburocratizar a fabricação de respiradores nacionais. Faço questão de registrar que em Fortaleza, uma cidade pobre, que fica no Ceará, um Estado também pobre, foram adquiridos respiradores ao preço de 234.500 reais, só para se ter noção do absurdo. Empresas de fundo de quintal inventam de importar esse tipo de equipamento, que muitas vezes nem sequer funcionam quando chegam aqui. Então, a fala do Deputado Baleia Rossi é extremamente importante.

Registro ainda, Presidente, já orientando de forma favorável à matéria, que a articulação que foi feita na Câmara entre representantes da Oposição e do Governo, com a sua interlocução, é sinônimo de sucesso. Por conta disso nós votamos de forma favorável à matéria. Sempre que a Câmara teve esse tipo de iniciativa em que se uniram todas as forças, o resultado foi positivo para a população.

Recomendamos o voto "sim" e homenageamos também os enfermeiros de todo o Brasil pelo seu dia.

Documento 44/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:28
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 80	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações aos profissionais da enfermagem. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da

Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Aplausos à Presidência pela não admissão de emenda alheia ao texto da proposição.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar todos os enfermeiros e enfermeiras do País e do mundo, que têm enfrentado com tanta coragem, galhardia e desprendimento essa pandemia e salvado muitas vidas. Nada mais justo do que, neste dia de hoje, ressaltar o trabalho hercúleo que esses profissionais têm feito em todo o mundo.

Segundo, quero parabenizar V.Exa. por ter inadmitido uma emenda, um jabuti que tinha sido colocado nessa MP. De forma surpreendente, descobrimos uma emenda que não tinha nada a ver com o texto.

O PSC encaminha "sim", porque os recursos desse fundo de mais de 8,6 bilhões de reais que foi extinto, um fundo que estava inativo para fazer superávit fiscal, hoje estão sendo destinados para atender a população brasileira, que tanto merece e tanto carece, neste momento, desse dinheiro para o atendimento à saúde.

O PSC encaminha "sim", Presidente.

Documento 45/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 80	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania encaminha "sim" à Medida Provisória nº

909.

Saúdo o Deputado Luis Miranda e ressalto a importância de recuperarmos fundos como esse de reserva monetária e outros que existem, para que isso que está empoçado, isso que está muitas vezes perdido na Administração Pública possa ser convertido, como se faz agora, na forma como o parecer foi exarado, e transferido aos Estados e aos Municípios.

Este é o nosso recado aos Estados e aos Municípios: a Câmara Federal está presente, sempre buscando compreender que é nos Estados e nos Municípios onde a crise bate de forma muito aguda. A aprovação da alteração no FPM, depois, a aprovação da recomposição do ISS para os Municípios e do ICMS para os Estados, e, agora, a aprovação desta destinação de recursos também para os Municípios reforçam esse compromisso.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 46/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 81	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Associação às homenagens prestadas aos enfermeiros, ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Homenagem à técnica de enfermagem e mãe do orador, Sra. Vanda, e aos Srs. Manoel Neri e Solange Caetano, respectivamente, Presidentes do Conselho Federal de Enfermagem e da Federação Nacional dos Enfermeiros.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB vota "sim", e eu me somo às homenagens realizadas neste Dia Internacional da Enfermagem.

Eu tenho uma admiração profunda por esses profissionais que têm

dedicado a sua vida e se colocado na linha de frente para proteger a população brasileira, sobretudo a população mais pobre, durante esta pandemia que entristece tanto o nosso País e todo o mundo. Os profissionais de enfermagem demonstram a sua importância, a sua força, o seu valor para a garantia de um direito fundamental para o nosso povo, que é o direito à saúde.

Ao tempo em que eu homenageio esses profissionais, eu homenageio dois amigos: Manoel Neri, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, e Solange Caetano, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros, que reúne os sindicatos do Brasil inteiro. É na pessoa deles que quero saudar todos os profissionais da categoria e também a minha mãe, Sr. Presidente, D. Vanda, que a vida inteira trabalhou em hospital como técnica de enfermagem. Ao homenagear minha mãe, o Manoel Neri e a Solange Caetano, homenageio todos aqueles que constroem a saúde pública no Brasil.

Documento 47/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 81	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Congratulações à Presidência pela inadmissibilidade da Emenda de Plenário nº 10 e, por consequência, do art. 5º da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, eu quero parabenizá-lo por não ter admitido esse art. 5º da Emenda nº 10, que era de fato um REFIS escandaloso, um jabuti inadequado, totalmente inaceitável e que estava estragando uma matéria boa.

Esta matéria é importante. Esses fundos ficam parados e não cumprem a sua função social como imposto que foi recolhido da sociedade. E existem vários outros fundos nessa condição, Presidente, vários outros

fundos. Existe muito dinheiro represado que poderia ser investido em saúde, em infraestrutura e no combate adequado a esta pandemia.

Então, o Partido NOVO orienta "sim" a esta matéria. Estamos felizes por este encaminhamento e pela retirada dos jabutis que estavam atrapalhando.

Documento 48/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 81	TITO-AVANTE -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do pai do Deputado Luís Tibé, Sr. Tibelindo. Solidariedade aos profissionais da saúde engajados na luta contra a pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações à Presidência pela inadmissibilidade da Emenda de Plenário nº 10 e, por consequência, do art. 5º da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial da Medida Provisória nº 909, de 2019.

O SR. TITO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, inicialmente, em nome de todos os Deputados Federais e de todas as lideranças do Avante de todo o Brasil, eu quero manifestar os nossos sentimentos ao Presidente Nacional do Avante, o Deputado Luis Tibé, pelo falecimento do seu pai, o Sr. Tibelindo, ocorrido no último dia 1º de maio.

Rogamos a Deus que conforte todos os familiares.

Presidente, quero manifestar também minha solidariedade e agradecimento a todos os profissionais de saúde do nosso País por estarem na linha de frente no enfrentamento desta pandemia, que atinge a todos nós, num País que já tem um sistema de saúde pública deficiente historicamente, situação que está agravada neste momento.

O Avante manifesta sua posição favorável a esta Medida Provisória nº 909, cumprimentando V.Exa. por ter inadmitido essa emenda que foi

posta por meio do art. 5º sem o conhecimento dos demais Deputados.

Esta medida provisória vigente, editada pelo Presidente Bolsonaro, é mais uma iniciativa acertada do Governo, que tem envidado todos os esforços necessários para garantir o equilíbrio da economia e, principalmente, o equilíbrio das contas públicas municipais e estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, conclua. O tempo é somente de 1 minuto.

O SR. TITO (Bloco/AVANTE - BA. *Participação por videoconferência.*) - Muitos milhões de reais estão sendo destinados a Estados e Municípios pelo Governo Federal, como jamais antes visto.

Presidente, o Avante se manifesta favoravelmente.

Documento 49/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 82	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos profissionais da enfermagem envolvidos na luta contra o coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia.

A REDE vai orientar "sim".

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para também fazer uma homenagem aos profissionais enfermeiros e enfermeiras. Já chegamos a um número bastante alarmante de morte desses profissionais. É importante dar a visibilidade e o apoio que merecem nessa atuação, porque estão na linha de frente para salvar vidas em diversas áreas, especialmente aqueles que se deslocaram de seu local de origem e

foram para lugares mais remotos, como Amazônia, Manaus, Roraima, e que estão colaborando com seus conhecimentos técnicos para cumprir esta grande missão de salvar vidas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero lembrar que diversos profissionais ainda estão requerendo que sejam disponibilizados equipamentos de proteção individual, que sejam abertos hospitais de campanha e que haja um maior incentivo para que os Estados e os Municípios possam combater o coronavírus.

A orientação da REDE é "sim".

Obrigada.

Documento 50/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 83	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Solidariedade aos profissionais da enfermagem envolvidos na luta contra o coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria vota "sim".

Esta votação mostra a presença cada vez mais firme da Câmara na luta para enfrentarmos juntos esta pandemia. Esta Casa é uma presença sempre efetiva, ao tempo que o Governo Federal é uma ausência total no apoio aos Estados e às famílias que tanto precisam da proteção do Estado.

Sr. Presidente, ao declarar o voto "sim" a esta medida provisória, aproveito para, em nome da Minoria, também fazer minhas as palavras de parabéns pelo amor que esses profissionais de saúde, enfermeiros e enfermeiras, estão tendo pelo Brasil e pelas famílias brasileiras. É

emocionante o que eles estão fazendo. Eles devem merecer, da nossa parte, solidariedade e apoio, para que tenham, no exercício deste mister de salvar vidas, os equipamentos de proteção tão necessários para não serem contaminados.

Nosso voto é "sim".

Documento 51/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:40
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 83	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da enfermagem.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós da Oposição, evidentemente, assim como todo o Parlamento, vamos orientar "sim".

Ao mesmo tempo, queremos, é claro, neste dia, 12 de maio, fazer uma saudação especial aos enfermeiros e enfermeiras, que hoje representam a vida no nosso País. São profissionais de saúde que estão dedicando as suas vidas para salvar outras vidas.

Então, em nome de todos os que fazem o Parlamento brasileiro, em nome da Oposição, nós queremos aqui mais uma vez saudar esses verdadeiros heróis da Pátria, pessoas que estão na linha de frente tentando salvar vidas e que certamente serão reconhecidas por todos nós, não apenas nas homenagens que fazemos, mas também em programas que valorizem efetivamente essas profissões, que estamos vendo agora quão importantes são no cuidado, no zelo às nossas vidas e à saúde do povo brasileiro.

A orientação da Oposição é "sim", Sr. Presidente.

Documento 52/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:40
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 83	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações ao Relator da matéria, Deputado Luis Miranda.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o Governo vai orientar "sim".

Gostaria de parabenizar o nobre Relator Luis Miranda por ter ouvido os argumentos do Governo, por ter tido a sensibilidade de trabalhar junto desde o começo, inclusive com o Deputado Sanderson, que foi o Vice-Líder do Governo que acompanhou a matéria, a quem eu também gostaria de agradecer.

Então, parabéns!

Muito obrigado.

Documento 53/83

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 - 89	- LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Agradecimento aos Deputados pela aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações aos

profissionais da enfermagem.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares que votaram "sim". Tivemos uma aprovação por unanimidade.

Apesar de algumas polêmicas, foi um trabalho hercúleo. Era uma MP abandonada, esquecida, que não tinha objetivo nenhum, e iriam deixá-la caducar. No momento que nós estávamos passando, eu tive a sensatez de encontrar nela uma solução para agregar valor, principalmente a este Parlamento.

E, por incrível que pareça, muitos usaram o seu direito democrático de apresentar emendas. Algumas delas foram entendidas pela minha assessoria como favoráveis, inclusive a Emenda nº 10, que por muitos foi considerada um jabuti.

O Presidente estava me pressionando para trazer a matéria. Eu fiz de tudo para evitar outras questões que eram ainda mais polêmicas, Sr. Presidente, e V.Exa. sabe disso. Fiz um trabalho com muito esforço, com muita dedicação, e agradeço a Deus por termos conseguido levar a várias pessoas saúde e condição de suportar este momento que nós estamos vivendo.

Neste Dia do Enfermeiro - minha mãe é técnica de enfermagem -, quero dizer: mãe, parabéns para a senhora e para todos os profissionais da área de enfermagem.

Parabéns a todos os Parlamentares que tiveram a sensibilidade de aprovar o projeto.

Sr. Presidente, obrigado pela compreensão. Em nenhum momento eu peço a palavra de forma mal educada, pelo contrário.

Eu só sinto que, talvez por ter uma proximidade, eu não consigo ter a palavra aqui, muitas vezes em respeito a V.Exa., diferentemente de alguns que invadem o microfone. V.Exa. sabe como isso funciona, Sr. Presidente.

Eu quero apenas dizer que vou continuar trabalhando para que relatórios como este venham agregar valor não só para a sociedade brasileira, mas também para o Parlamento, que eu tenho certeza de que vai ser homenageado por toda a mídia agora, por ter encaminhado quase 9 bilhões de reais em recursos para o combate à COVID-19.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 54/83

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 - 169	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, obrigado por esta sessão oportuna para debater assuntos de proteção às mulheres e, por causa disso, eu lhe peço encarecidamente que seja apreciado ainda hoje o Requerimento de Urgência nº 575, de 2020, se possível, que trata do PL 1.291/20, que vai garantir proteção às mulheres. Eu tenho certeza de que este é um grande momento para fazermos isso.

Sr. Presidente, nós somos a favor da manutenção do texto. A matéria é estranha, e a Deputada Fernanda sabe disso. Quero, inclusive, aqui desabafar que ela fez um desserviço à sociedade quando retirou a solicitação de um protocolo para que fosse apresentado algo por parte dos Governadores e Prefeitos na reabertura dos comércios na MP 909/19.

Em nenhum momento foi colocado ali que a reabertura seria exigida para receber os recursos, pelo contrário, porque o Brasil não sofre só com a pandemia do coronavírus, mas também com o desemprego.

Então, somos favoráveis à manutenção do texto, Sr. Presidente.

Documento 55/83

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 6/4/2020 - 45	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para votação de vetos presidenciais, especialmente ao aposto à Medida Provisória nº 909, de 2019, relativa à extinção do fundo formado pelas reservas monetárias mencionado no art. 12, da Lei nº 5.143, de 1966; à destinação dos recursos remanescentes e à revogação do art. 12 do referido diploma legal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me uma palavra muito rápida?

Quero concordar com aquilo que foi sugerido pelos Líderes Wolney e Enio com relação à Comissão e acrescentar rapidamente uma observação.

O Presidente Bolsonaro vetou uma parte substantiva daquilo que foi a Medida Provisória nº 909, de 2019, exatamente quando destinávamos o Fundo de Reserva Monetária aos Estados e Municípios.

Solicito a V.Exa. que interceda junto ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, para nós termos uma sessão na semana que vem para deliberarmos sobre esse e outros vetos que foram apostos, particularmente na extensão dos benefícios da renda básica emergencial. Espero que nós possamos ter oportunidade de votar e analisar esse veto do Presidente.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 56/83

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 6/4/2020 - 57	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Protesto contra a aposição de veto presidencial à proposta de destinação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" à retirada de pauta, e eu queria alertar os colegas Parlamentares desta Casa que hoje o Presidente Bolsonaro vetou 8 bilhões e 600 milhões de reais destinados, tanto pela Câmara quanto pelo Senado, ao combate ao coronavírus. Esse dinheiro de um fundo extinto, por uma medida provisória, foi direcionado para a saúde da população, destinando os recursos para ações de combate ao coronavírus. O Presidente Bolsonaro vetou.

A pergunta que se faz é a seguinte: o que há de mais urgente neste momento do que a saúde da população? Então, nós precisamos imediatamente garantir a manutenção desses recursos e derrubar o veto presidencial.

Documento 57/83

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/06/2020-
	CD	18:24
Publ.: DCD - 6/4/2020	- LUIS MIRANDA-DEM -DF	
93		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Protesto contra a aposição de veto presidencial à Medida Provisória nº 909, de 2019, na parte concernente à destinação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Neste momento, eu gostaria de chamar a atenção de todos os Parlamentares, principalmente dos Líderes, para recordá-los da votação que tivemos aqui da MP 909.



São tantas as MPs, que eu vou fazer aqui, durante alguns segundos, uma recordação. Trata-se daquela MP dos 9 bilhões de reais que iriam para a antecipação do pagamento de dívidas da União. Nós aqui, em conjunto com todos os Líderes, com todos os Deputados, por unanimidade, aprovamos que esse recurso iria para a saúde, para o combate à COVID-19, ao coronavírus.

Infelizmente, nós ainda não conseguimos entender determinado posicionamento, pois a nota técnica do Ministério da Economia, do Banco Central e também do Ministério da Saúde informava que não haveria nenhum problema, desde que o relatório viesse com o encaminhamento desse recurso exclusivamente para a saúde e não houvesse nenhuma trava para que o Executivo pudesse de fato distribuí-lo para onde ele entendesse que necessitaria mais. Isso foi atendido no relatório.

Conversamos com a Liderança do Governo presente na Casa, a exemplo do trabalho a duas mãos do Senado. O Relator foi o Líder do Congresso, que entendeu que aquele relatório estava adequado àquilo que o Governo tinha negociado com esta Casa. Ele não só foi tocado para frente como teve unanimidade lá. Inclusive, a votação foi nominal e não houve um único voto "não". O Governo votou conosco e aprovou a matéria.

Hoje é manchete em todos os jornais o não entendimento da mídia com o fato de o Presidente ter vetado exclusivamente o ponto em que se determinava que esse dinheiro iria para a saúde. É isso mesmo, senhores! Não foi visto o nosso trabalho de dias aqui. Muitos ficaram presos, sem poder sair de casa, votando. Quando o projeto chega ao Presidente, ele o veta, mesmo tendo sido negociado com o Governo, mesmo falando com os Ministros, mesmo tratando do assunto com a seriedade que lhe convém.

Seria impossível ter sido aprovada essa matéria sem termos levado isso ao extremo, com incansáveis reuniões, inclusive aqui no Parlamento. O Governo encaminhou para esta Casa os seus técnicos, entrou em contato conosco, definiu Parlamentares que aqui estariam à frente para que a MP 909 fosse aprovada do jeito que o Presidente Jair Messias Bolsonaro entendia que era correto.

Na data de hoje, ele veta os 9 bilhões de reais que iriam para a saúde. Eles não vão mais. Diferentemente da MP, em que o recurso iria para o pagamento da dívida, olhem o absurdo, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ele agora não tem mais destino. Simplesmente, quando o Presidente vetou, não há mais destinação, ficaram 9 bilhões de reais no limbo, na mão do Executivo, sem entendermos por qual motivo ele fez isso, sendo que há mais de 30 mil mortos e mais de meio milhão de

pessoas contaminadas.

O Presidente ainda não entendeu que o coronavírus é algo que deve ser combatido e precisa de recursos. Os Estados e os Municípios precisam desse recurso urgentemente.

Então, Sr. Presidente, nós gostaríamos de uma explicação. Eu acho que V.Exa. deve isso ao Parlamento.

Eu gostaria de contar com o apoio de todos os Parlamentares, principalmente dos Líderes. Líder Arthur Lira, que agora virou comunicador, e Líder Major Vitor Hugo, que está presente nesta Casa, por favor, tragam a explicação para este Parlamento, porque nós trabalhamos duramente, alinhados com o Governo. E quando o Governo faz esse tipo de coisa, para nós é um tapa na cara do Congresso.

Presidente Rodrigo Maia, agradeço a V.Exa. a oportunidade de poder manifestar a minha insatisfação com essa atitude do Governo. Eu acho que mais insatisfeita deve ficar a população. Aqueles que têm amigos e familiares contaminados, que perderam entes queridos e principalmente os que estão doentes, tenham a certeza de que estamos fazendo de tudo. Mas, se quando chega ao Presidente ele veta, fica difícil para nós cuidar do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 58/83

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 6/4/2020 - 125	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 6º, art. 1-A, da Lei nº 5.768, de 1971, constante do art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Postura irresponsável do Governo Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem

revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL, coerente com o nosso destaque, obviamente orienta o voto "não" ao texto.

Eu fico pensando que o Governo parece que vive em certa alienação. O Brasil chega a mais de 31 mil mortos e mais de 500 mil pessoas infectadas com a COVID-19. Boa parte dos sistemas de saúde estão colapsando nos Estados brasileiros. Há filas enormes e desemprego. O dinheiro não chega para as pequenas e médias empresas, embora esta Câmara tenha votado o PRONAMPE. E na verdade o Governo ainda veta 8,6 bilhões de reais de fundos extintos, que poderiam estar ajudando os Estados brasileiros. O Rio Grande do Sul nós estimamos que receberia cerca de 70 milhões de reais, e perdeu com esse veto absurdo do Governo.

E o Governo vem votar esta matéria, que, sinceramente, não tem nada a ver com o combate à COVID-19, não é urgente, não tem mérito, tem perigos. Mas, ao mesmo tempo, o que me preocupa é a ignorância, o despreparo, a irresponsabilidade, a negligência e a violência de Bolsonaro e seus apoiadores.

Documento 59/83

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	11:52
Publ.: DCD - 6/5/2020 - 57	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo, (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para exame de vetos presidenciais. Indignação da oradora com a oposição de veto à proposta de destinação de recursos do Fundo de Reserva Monetária para as ações de combate à Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta o voto "sim". Essa emenda vem para colocar o mínimo de regras que devem ser cumpridas nesses sorteios. E uma das grandes referências é

exatamente o modelo das loterias.

Quero aproveitar ainda esta oportunidade para alertar todos os Parlamentares desta Casa: precisamos cobrar do Presidente do Congresso Nacional a convocação de uma sessão conjunta para que possamos derrubar os vetos presidenciais.

É inaceitável - já temos mais de 32 mil mortes no País causadas por uma pandemia, e o Presidente Bolsonaro não deu a menor atenção - o fato de o Presidente ter a capacidade de tirar 8 bilhões e 6 milhões de reais que poderiam estar indo agora para a saúde da população. O Presidente se comporta como alguém que não tem a menor responsabilidade para com o povo brasileiro.

Documento 60/83

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 6/5/2020 - 63	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Nota do Prefeito Municipal de Salvador Antônio Carlos Magalhães Neto, Presidente Nacional do DEM, a respeito do posicionamento do partido com relação ao Governo Jair Bolsonaro. Solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de convocação de sessão conjunta para apreciação de vetos presidenciais. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao dispositivo da Medida Provisória nº 909, de 2019, relativo à destinação de recursos para a área da saúde dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar então, já que V.Exa. iniciou a votação, e rapidamente fazer uma leitura que, na minha opinião, é extremamente importante neste momento que estamos vivendo. De certa forma, é uma polêmica muito grande, é uma leitura para todos aqueles que não se sentem Centrão nesta Casa.

O Presidente ACM Neto, que é o Presidente do Democratas, deixou a seguinte mensagem no seu Youtube:

Não somos o Centrão. Somos Democratas. Fazemos questão de mostrar que a gente não compõe o Centrão. Não fazemos parte de negociações de cargos. Somos absolutamente independentes. Desde

que Bolsonaro se elegeu, deixamos isso claro. O DEM apoia a boa agenda, mas se sente à vontade para criticar.

Essa é a nossa postura nesta Casa: coerência. E vamos continuar agindo com coerência, trabalhando com todos os partidos, independentemente de lado, de bandeira, de ideologia, desde que a agenda seja propositiva em prol da população brasileira, principalmente neste momento de pandemia.

Então volto aqui a levantar, para que não percamos o coro, que o Presidente Davi Alcolumbre paute o mais rápido possível no Congresso a sessão dos vetos, para que possamos derrubar o veto da MP 909. Infelizmente, o Presidente vetou os 9 bilhões de reais que iriam para a saúde, e hoje surpreendentemente recebo, de dentro do Ministério da Saúde, informações de que o Ministério está precisando de recursos.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de recordar que precisamos derrubar o veto do Presidente. São 9 bilhões de reais que deixarão de ir par os Estados e Municípios que tanto precisam deste recurso neste momento para salvar vidas.

Documento 61/83

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/06/2020-
	CD	13:44
Publ.: DCD - 6/5/2020	- POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
99		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposta de destinação, para o combate ao coronavírus, de recursos de fundo público administrado pelo Banco Central.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar o voto "sim", deixando clara a preocupação que nós temos com o veto que o Presidente da República apôs ao projeto de lei que nós aprovamos, disponibilizando recursos de um fundo constitucional que foi criado em 1966 e extinto em 1988, ou seja, há 30 anos, com um saldo de quase 9 bilhões de

reais. Recursos esses que nós destinamos para o combate ao coronavírus.

O Presidente da República vetou a destinação desse fundo. Esse dinheiro estava lá parado há 30 anos, à disposição do Banco Central, que emprestava praticamente a juro zero para os bancos, os quais emprestavam para a população, no cheque especial, a 7% ou 8% ao mês e para as administradoras de cartão de crédito a 9% ou 10% ao mês.

É um absurdo o que o Presidente da República está fazendo. Parece que ele está auxiliando o vírus. Parece que ele é um ajudante de ordens do coronavírus. É difícil acreditar que o Presidente Bolsonaro esteja jogando do outro lado ao vetar a destinação dos recursos desse fundo, dinheiro que estava parado, que não servia para nada, Presidente, para o combate à COVID-19, ao coronavírus. A população tem que exigir uma retratação.

Nós vamos derrubar o veto, porque esse dinheiro é do povo, é do Brasil, é dos brasileiros, que precisam dele para o combate ao coronavírus, para vencer esta pandemia, Sr. Presidente. Esse é o nosso desafio, essa é a nossa responsabilidade.

O Presidente Bolsonaro não está bem da cabeça. Ele está com algum problema de ordem psíquica, ele tem que fazer análise. Como é que vai tirar esse dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado Pompeo de Mattos, porque já estourou o seu tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Sr. Presidente, como é que ele vai tirar esse dinheiro do combate ao coronavírus, um dinheiro que há 30 anos está lá parado, disponível, sem ser usado praticamente para nada, um dinheiro que é do povo? Agora, quando precisam do dinheiro, o Presidente Bolsonaro nega o dinheiro.

Vamos derrubar esse veto!

Documento 62/83

73.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020-
CD 13:48

Publ.: DCD - 6/5/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
100

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Elevação do número de óbitos provocados pela Covid-19. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Protesto contra a transferência, para a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, de recursos destinados ao programa de combate à extrema pobreza. Indignação com a aposição de veto ao projeto de lei sobre a destinação de recursos emergenciais aos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Apoio ao movimento Somos 70%, em defesa do impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira. É um grande prazer falar com V.Exa. e com todos os Deputados e Deputadas.

Na verdade, Sr. Presidente, eu estava esperando para manifestar-me em nome do meu partido em outro horário, mas não me pude conter depois da intervenção do nobre Líder do Governo. Quem ouve o nobre Líder do Governo falar, lembra até de um trecho de uma música de um cantor já falecido, o Belchior: "*Tudo é divino, tudo é maravilhoso*". Só que uma coisa é o que eles falam, outra coisa é o que as pessoas sentem. O que o Governo fala e o que o povo sente não são a mesma coisa.

O número de infectados no Brasil só aumenta. E olhem que há subnotificação. O número pode ser sete vezes maior. Estamos falando de milhões de pessoas infectadas pelo coronavírus. O número de mortos ultrapassou a barreira das 30 mil pessoas, o que me lembra um vídeo antigo do então Deputado Jair Bolsonaro, em que diz que a ditadura teria matado poucas pessoas, que deveria ter matado mais de 30 mil. O comportamento do Presidente Jair Bolsonaro me lembra esse vídeo. Como a ditadura não atingiu o número de 30 mil mortos, parece-me que, com o seu comportamento como Presidente da República, ele quer atingir esse número. Aliás, se era esse o objetivo, ele conseguiu. Ele conseguiu isso com um comportamento irresponsável. Ele não respeita o isolamento social, incentiva a população a não cumprir o isolamento social, haja vista que o comportamento individual dele leva as pessoas ao desrespeito, haja vista que nos finais de semana ele vai às ruas, não usa máscara, pega crianças no colo, aperta mãos ou então tenta se comportar como caudilho ou como mito, a cavalo ou de helicóptero. Fazendo isso, ele influencia as pessoas a serem contaminadas, influencia as pessoas para a morte. Então, nós temos um Presidente que prioriza a morte, e não a vida. Quando faz a escolha pela economia, já provada - e eu vou dizer rapidamente onde estão mais provas disto -, ele o faz em detrimento da vida, porque no conceito dele isso é uma dicotomia.

Para nós que respeitamos a vida acima de tudo, economia, vida,

igualdade e solidariedade são construídas num grande pacote. Para ele, não. Para ele, é uma coisa ou outra. Ele definiu que, primeiro, é a economia. "*As pessoas morrem. Fazer o quê?*" - essa foi a declaração dele, ele disse isso. Quero dizer ao Sr. Presidente, aos nobres Deputados e a quem nos assiste que, para nós, a prioridade é a vida. Para nós, o que vale é as pessoas terem vida e vida em abundância. Para nós, o que vale é que o Brasil seja justo, fraterno, igualitário, tenha uma política de inclusão social e seja um lugar em que as pessoas tenham esperança.

O Líder do Governo disse que o povo brasileiro perdeu a esperança na gestão do Partido dos Trabalhadores. Eu vou deixar uma pergunta para ele: o povo hoje tem alguma esperança, com o Bolsonaro? O povo, quando olha para a sua vida, vê que não tem comida em casa, que não tem emprego, que não tem garantia do Estado brasileiro para a manutenção da vida do seu filho, que tem fome. O povo vê as pequenas e microempresas fechando, falindo, olha para o futuro e entrega nas mãos de Deus, porque, se depender do Estado brasileiro e do seu Presidente da República, ele não terá nada.

Vou afirmar ainda mais. As provas da irresponsabilidade deste Governo com a vida, as provas do compromisso que ele tem com o capital, em detrimento da população brasileira, só ontem e hoje foram duas. Hoje saiu nos jornais que o Ministério da Economia transferiu 83,9 milhões de reais de um programa de atendimento à extrema pobreza para a Secretaria de Comunicação Social, para comunicação institucional da Presidência da República. Vou repetir, porque talvez as pessoas não acreditem no que estou falando: está nos jornais de hoje que 83,9 milhões de reais, que eram destinados a um programa de enfrentamento da extrema pobreza, foram transferidos para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência. A persistir o que a imprensa colocou, esse dinheiro, se o Governo continuar a fazer o que vem fazendo, deve ir para *sites* ou para "*youtubers*" que fazem *fake news*, que defendem o fascismo, que defendem o racismo, que defendem a ruptura da democracia brasileira. Ele acabou de fazer isso hoje.

Vamos pegar outro caso, o que o nobre Líder do PDT, que me antecedeu, acabou de citar. Nós aprovamos a Medida Provisória nº 909 quase que por consenso. Afinal de contas, os 8,9 bilhões de reais eram recursos que estavam parados. O Relator, aliás, estava há pouco sentado à mesa, o Deputado Luis Miranda, do Democratas. Nós aprovamos a destinação desses recursos para Estados e Municípios, para o enfrentamento da pandemia. Nada mais justo no momento em que Prefeitos e Governadores estão desesperados.

É importante lembrar a quem nos assiste que, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, por causa da Constituição brasileira, os



orçamentos públicos, tanto municipais quanto estaduais, são bastante engessados. Em momentos de pandemia como este, o Município e o Estado dependem quase que exclusivamente de recursos federais para comprar equipamentos, para comprar EPIs, para contratar funcionários, para fazer o atendimento e o enfrentamento à pandemia. O Governo Bolsonaro não está enviando os recursos, como vários Parlamentares já denunciaram. E, o que é pior, esses 8,9 bilhões, recursos que resolveriam minimamente o problema de Estados e Municípios, Bolsonaro vetou. Esses recursos serão destinados ao caixa do Governo.

Isso prova que Bolsonaro e Paulo Guedes colocam o equilíbrio fiscal à frente da vida das pessoas, enquanto no mundo todo a vida das pessoas é prioridade, não importa a linha ideológica do governante, não importa o cargo que esse governante ocupe, seja ele Presidente, seja ele Primeiro-Ministro, seja o que for. Nos outros países, do mundo todo, na Europa, na América Latina, onde for, é a vida que conta - "*depois nós nos preocupamos com o equilíbrio fiscal*". No Brasil, não. O que conta no Brasil é o equilíbrio fiscal, o que conta é não repassar esses 9 bilhões - estou arredondando - que iriam para Estados e Municípios, para minimamente terem condições de atender as pessoas infectadas, o que conta é equilibrar as contas ou pagar o que o País deve a bancos ou pagar àquelas pouco mais de 100 famílias que detêm boa parte do PIB brasileiro.

É para essa contradição, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares e quem nos assiste, que eu quero chamar a atenção. Se o povo elegeu este Presidente com a expectativa de que teria uma vida melhor - e ninguém vota em alguém para Presidente da República com expectativa diferente -, de que o Brasil iria melhorar, a sua decepção é gigantesca. O movimento Somos 70% surgiu porque já chegou a 70% o percentual da população que não aguenta mais este Presidente da República, que não aguenta mais tanta irresponsabilidade, que não aguenta mais este Ministério chamado de "técnico" que tem como Ministro da Saúde um militar que nunca atuou na área de saúde, que tem como Ministro do Meio Ambiente alguém que quer se aproveitar da pandemia para passar uma boiada sobre a questão ambiental, que tem um Ministro da Educação que quer prender os Ministros do Supremo e forçar a ruptura democrática, que vivemos no Brasil. É por isso que nós vemos a cada dia, mesmo desrespeitando o isolamento social, mais pessoas irem às ruas, manifestarem-se contra o fascismo e contra a tendência de Bolsonaro de querer a ruptura, o que não vai ocorrer. É por isso que a cada dia aumenta o número de pedidos de *impeachment* protocolados na Câmara dos Deputados.

É necessário que a Presidência desta Câmara ouse - e, Sr. Presidente, sei que não é V.Exa. que vai responder por isso, é óbvio -, que ouse e atenda os anseios de 70% da população. Já está na hora de

colocarmos em votação um desses pedidos que estão aí. Afinal de contas, está na hora de a população manifestar-se e dizer: *"Não queremos este Presidente. Queremos alguém que respeite a Constituição, que respeite a democracia, que respeite a opinião da população e, principalmente, que tenha como prioridade a vida do povo brasileiro"*.

É em nome do povo que tem que ser feito o nosso trabalho na Câmara, como está sendo, mas falta o Executivo cumprir a sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 63/83

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 6/17/2020 - 46	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Pedido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do veto presidencial apostado ao dispositivo da Medida Provisória nº 909, de 2019, relativo à destinação de recursos para a área da saúde dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Cidadania orienta "sim". Nós estamos convencidos de que o relatório do Deputado Hugo Leal, ajustado agora, foi correto e criou um bom equilíbrio. Nós fazemos com que o setor, assim como toda a sociedade brasileira, participe desse esforço, mas deixamos integrado esse sistema importante de orientação e de aprendizado e decisivo para a produtividade do comércio, da indústria e da agricultura por meio dos diversos serviços de aprendizagem prestados pelo SENAI, SESI e SENAR, que se mantêm integrados.

E queríamos falar sobre a sessão de amanhã do Congresso Nacional, Sr. Presidente, para encarecer nosso pedido ao Presidente do Senado, o Senador Davi Alcolumbre, para agregar ao conjunto da pauta a MP 909/19, votada por nós e que teve vetado pelo Presidente da República

o trecho que tratava da transferência de recursos aos Estados e Municípios. Nós achamos urgente e importante que esse veto possa ser deliberado na sessão do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 64/83

80.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 15:24

Publ.: DCD - 6/24/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
46

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Inoportunidade de votação do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Importância do isolamento social para a prevenção do coronavírus. Necessidade de apoio do Governo Federal aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pela doença. Inconsistência da declaração do Presidente Jair Bolsonaro sobre a inexistência de recursos para o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, a respeito da instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposição. Crises política, sanitária social e econômica reinantes no País. Falta de capacidade do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País, especialmente em meio à pandemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa de pedido de impeachment do Presidente da República. Apelo à Presidência de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2019, acerca de alteração dos arts. 28, 29 inciso I, 32 § 2º, 77 §1º, 78 § único, 79, 80 e 81 da Constituição Federal, com vista à substituição do cargo de Presidente da República, bem como de Governadores e Prefeitos Municipais, no caso de impedimento temporário; à realização de eleição direta quando da vacância do cargo; e à proibição da assunção do cargo em definitivo pelo vice.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero, primeiro, cumprimentar todos os colegas

Parlamentares e quem está nos assistindo.

Aproveito para também manifestar minha solidariedade àquelas famílias atingidas pela COVID-19, cuja transmissão não para de crescer em nosso País.

Eu gostaria de fazer uma análise exatamente sobre esse assunto, que deveria ser a pauta, inclusive, desta sessão.

Não me parece que discutir o novo Código de Trânsito, numa crise como a que estamos vivendo hoje, fazendo de conta que a vida está normal, que estamos vivendo na normalidade, seja o melhor caminho. O melhor caminho é analisarmos que estamos numa crise que é mundial, mas atinge o País de forma direta.

A crise não é única, ela se divide em várias. Primeiro, antes de tudo, ela é uma crise sanitária. Assim, já que não se desenvolveu ainda uma vacina, o caminho que a ciência indica é o isolamento social. O caminho correto para evitar a contaminação é fugir de aglomerações, para que, com isso, a pandemia não se irradie de forma ainda mais rápida.

Ao mesmo tempo, é preciso que o Estado brasileiro dê condições aos Estados e Municípios de fazer o enfrentamento, com respiradores, UTIs, hospitais, para que as pessoas que foram contaminadas possam se recuperar.

Só neste primeiro ponto, o que nós vemos é um Governo e um Presidente que são contra o isolamento social, que não acreditam na ciência, que não repassam os recursos que a Câmara e o Senado aprovam para serem destinados aos Estados e aos Municípios. É importante destacar que, enquanto o Congresso Nacional cumpre o seu papel, o papel que a sociedade espera dele, o Executivo, através do Presidente da República, não cumpre o seu papel e não está preocupado com a vida do povo.

Quero destacar só um exemplo: a PEC que acabou com aquele fundo financeiro de 8,6 bilhões de reais. Votamos favoravelmente à PEC, destinando recursos a Estados e Municípios, para o enfrentamento da pandemia. O Governo Bolsonaro vetou a destinação desse recurso a Estados e Municípios, mostrando a sua irresponsabilidade com a vida do povo.

Mas temos uma segunda crise, além dessa sanitária, que é de proteção social, afinal de contas, se é preciso fazer isolamento social, é necessário que as pessoas fiquem em casa, que ocorra o *lockout* em algumas cidades ou regiões, que a produção pare. Diante disso, o Congresso Nacional também esteve presente, votou a PEC 10, a PEC



do Orçamento de Guerra, que acabou com as preocupações quanto a limites constitucionais. Como não há previsão de receitas, só de despesas, o Governo pode ficar à vontade para investir e garantir uma vida digna para a nossa população. Mas isso não está ocorrendo.

Agora está vencendo a renda emergencial de 600 reais, e o Governo vem dizer que não tem condições de continuar pagando. É mentira! É mentira do Governo! Ele tem condições! O Congresso Nacional deu a ele os instrumentos para continuar pagando, deu condições.

Nós temos que prorrogar o tempo dessa renda emergencial. É preciso que os 600 reais sejam garantidos até o final do ano. Não se trata de verificar como pagaremos isso no futuro, trata-se de garantir a vida no presente. Só vai haver recuperação da economia se as pessoas estiverem vivas.

Aliás, eu quero destacar um estudo do Fundo Monetário Internacional e também da Fundação Getúlio Vargas que prova que é muito mais barato, no frigar dos ovos, pararmos agora, garantirmos o isolamento social, derrubarmos essa crise e recuperarmos a economia depois do que ficarmos nesse processo de ida e volta ou de nem ida, em que as pessoas continuam se contaminando como está acontecendo. Isso pode não ter retorno para o Brasil. Por isso, nesse cenário, é fundamental garantirmos o pagamento dos 600 reais até o fim do ano. Isso é respeito à vida do povo brasileiro e uma questão de responsabilidade do Governo Bolsonaro com quem o elegeu.

O segundo ponto que é fundamental nesse cenário de proteção social é o novo FUNDEB. É preciso, Sr. Presidente, que o votemos aqui na Câmara o mais rápido possível. Hoje é dia 23, dia de votarmos e de discutirmos isso, de lembrarmos a importância do novo FUNDEB para garantir a continuidade da educação básica, garantindo a vida do povo e o futuro das nossas crianças.

Nós, que temos demonstrado uma extrema responsabilidade, aqui no Congresso Nacional, com o futuro deste País, precisamos votar o mais rápido possível o novo FUNDEB.

Nós temos uma terceira crise, que, infelizmente, vai aumentar: a crise econômica. É aí que está a essência de nós pensarmos o pós-pandemia e o que vamos fazer para manter as micro e as pequenas empresas abertas, em funcionamento, gerando empregos, pagando a fornecedores, recuperando o desenvolvimento econômico.

Nós votamos o PRONAMPE, um projeto muito bom, que atende às microempresas e às pequenas empresas, com uma taxa de juros bem baixa, com 8 meses de carência para pagar empréstimos. Do outro lado, o que fazem Bolsonaro e Paulo Guedes? Vetam os 8 meses de

carência. Aliás, para sabermos o que Paulo Guedes e Bolsonaro pensam sobre as micro e as pequenas empresas, basta lembrarmos o que disse Paulo Guedes naquela reunião horrorosa com os Ministros: "*Investir recursos nas micro e nas pequenas empresas é perder dinheiro; se você quer ganhar dinheiro, tem que investir nas grandes empresas*". São palavras de Paulo Guedes. As micro e as pequenas empresas empregam 72% dos que trabalham no País, mas Paulo Guedes quer que elas acabem.

É preciso que a Câmara dos Deputados se mostre sensível e não apenas derrube o veto ao PRONAMPE, mas também aprove outros projetos, com os olhos voltados para a manutenção das empresas no Brasil, o que implica a manutenção dos empregos e da vida e o futuro do País.

Temos, por fim, diferentemente do resto do mundo, uma quarta crise, a crise política, que irradia nas outras três que eu já citei: a crise sanitária, a crise de proteção social e a crise econômica.

Bolsonaro, que tem se mostrado incompetente para dirigir o País em épocas normais, agora muito mais, em época de pandemia. O Brasil não aguenta Bolsonaro e sua família até 2022! Isso está provado agora, com a prisão de Queiroz. Em breve, ele vai delatar. Se Queiroz não delatar, será a esposa dele que o fará. Eles vão delatar! Com a delação, não vai sobrar nada da família Bolsonaro, não vai sobrar nada do Jair Bolsonaro Presidente e desse grupo de Parlamentares que estão sendo investigados por incentivarem a ruptura econômica, por serem contra a democracia e por não respeitarem a Constituição. Vai sobrar para todos eles! A Comissão de Ética precisa ser urgentemente reaberta, para tomarmos tudo o que é necessário para atingir esses Parlamentares que juraram a Constituição, mas não a respeitam.

Portanto, o caminho que se apresenta hoje, Presidente Rodrigo Maia, caros Parlamentares, população que nos acompanha, é votarmos, o mais rápido possível, o *impeachment* de Bolsonaro. Pelas informações que temos, já são mais de 40 pedidos. O Partido dos Trabalhadores, com o PSOL, o PCdoB, mais 5 partidos, mais 400 entidades, outras associações e líderes intelectuais, também fizemos nosso pedido. Nosso pedido é o de número 36.

O Deputado que está aqui, e estou vendo, sentado ao seu lado, Presidente Rodrigo Maia, também...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Verri, só um momentinho.

Cadê a segurança? Eu quero que todos os que não são Parlamentares, por favor, se retirem do Plenário e fiquem no Salão

Verde. Eu agradeço a compreensão. Nós fizemos um acordo que, no entanto, não está sendo cumprido. Por favor, peço que todos se dirijam ao Salão Verde, para que não tenhamos problemas.

Deputado Enio Verri, pode continuar. Desculpe-me.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Presidente Rodrigo Maia, um movimento como este, simples, de V.Exa. fala em defesa da vida. É um símbolo. É uma pena que o Presidente Jair Bolsonaro nem um símbolo faz, como o que V.Exa. acaba de fazer. É preciso que a Justiça o obrigue a usar máscara e o proíba de apertar as mãos das pessoas, para que ele não o faça. A preocupação que V.Exa., como Presidente da Casa, e que a Casa têm com a vida Bolsonaro não tem. É por isso que a única saída é precipitarmos seu afastamento via *impeachment*.

Para encerrar, faço um apelo, Sr. Presidente, para discutirmos a PEC 37, assinada pelo Deputado Paulo Teixeira e pelo Deputado Henrique Fontana, para, em caso de vacância do cargo de Presidente, de morte, de *impeachment* ou de renúncia, que se convoque uma nova eleição. Afinal de contas, esta crise só terá solução com a participação do povo, mostrando o que quer e, principalmente, retomando a esperança. Só há uma maneira de enxergarmos esperança no futuro, não eu, não V.Exa., Presidente, tampouco os que estão no plenário, mas aqueles que hoje estão desesperados com o futuro e com o *impeachment*.

Só há um grito a ser dado neste momento: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado.

Documento 65/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:52
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto

Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Pedido ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 550, de 2019, relativo à alteração da Lei nº 12.334, de 2010, acerca da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; da Lei nº 7.797, de 1989, a respeito da criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA; da Lei nº 9.433, de 1997, sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos; e do Decreto-Lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta favoravelmente à derrubada desses vetos. O Deputado Carlos Zarattini já esclareceu quais são eles.

Chamamos a atenção para o importante destaque que esperamos votar à noite, para derrubar essa imposição do Governo Bolsonaro de arrochar os direitos dos servidores até 2021. Isso será votado em separado. Agora estamos fazendo a derrubada de vetos importantes.

Aproveito a oportunidade, Deputado Marcos Pereira, para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que não se esqueça de colocar na pauta o Projeto de Lei nº 550, de 2019, que nós aprovamos na Câmara dos Deputados, referente a Brumadinho, para melhorar as condições de segurança das barragens. A Senadora Leila Barros é a Relatora. Nós o aprovamos na Câmara dos Deputados, mas é preciso aprová-lo no Senado Federal. Aproveito esta oportunidade para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que apresse a votação do PL 550/19, que trata da segurança das barragens.

O PT orienta pela derrubada desses vetos.

Documento 66/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados);

do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um veto muito importante para o nosso Estado, que é o Veto nº 16, porque se refere às terras de Roraima.

Há quase 30 anos, lutamos com promessas obscuras para o povo de Roraima e conseguimos apresentar esse projeto que é de minha autoria, do Deputado Ottaci Nascimento, da Deputada Shéridan, do Deputado Hiran Gonçalves, entre outros. Com o apoio de toda a bancada federal conseguimos votá-lo. A derrubada desses vetos é fundamental para que o nosso Estado tenha direito às suas terras.

Vamos votar esses destaques em globo para derrubar esses vetos. O trabalho feito pelo Senado juntamente com o Senador Mecias de Jesus já garantiu também os recursos no INCRA para poder fazer o georreferenciamento e entregar ao Governador Antonio Denarium o direito de titular as terras.

O Republicanos vota os destaques em globo para poder derrubar os vetos.

Muito obrigado.

Documento 67/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Pedido à Presidência de publicação de requerimentos de destaques. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do PSDB vamos manter o acordo que foi proporcionado entre os partidos de oposição, os da base do Governo e os partidos independentes. Ao mesmo tempo, preocupam-nos algumas alterações que possam ter ocorrido nesse acordo. Peço a V.Exa. que publique, o mais rápido possível, os destaques para ver se não há qualquer alteração, do ponto de vista dos destaques, ainda que não seja apenas na reorganização dos números dos itens, mas algumas questões de mérito ou de destaques que não estavam previstos.

Gostaríamos de ver essa publicação o mais rápido possível. Mas mantendo o acordo entre a Casa, para que continuemos nesse ritmo e cheguemos, inclusive, a outros vetos de maior importância, fazendo concessões na derrubada e na manutenção de vetos, vamos acompanhar o acordo e votamos "não" à derrubada desses vetos englobadamente.

Documento 68/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesse conjunto de vetos que está sendo analisado neste momento, quero destacar o Veto nº 27, que trata sobre o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que prevê medidas emergenciais para comunidades quilombolas, indígenas e também povos tradicionais.

De todos os PLs nesta Casa que visaram medidas de emergência, em relação à pandemia, o mais vetado foi o PL 1.142/20.

E hoje, Sr. Presidente, é o dia de derrotarmos esses vetos. São vetos, por exemplo, a ações relacionadas à água potável, material de higiene, leitos de UTI, ventiladores, material de informação, pontos de Internet. Portanto, são vetos carregados de ódio. E hoje nós estamos, aqui, para somar forças e derrotar cada um desses vetos.

Por isso, o PSB vai orientar "não", Sr. Presidente, rejeitando esses vetos que estão sendo votados, agora, em globo.

Muito obrigado.

Documento 69/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Estabelecimento de acordo para não aposição de vetos ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Caro Sr. Presidente, eu quero iniciar a orientação destacando que, nas reuniões dos Líderes do Congresso Nacional, sempre coloquei o conjunto de medidas para a agricultura familiar, que foram aprovadas na Câmara dos Deputados e no Senado e que aguardam sanção presidencial.

Então, nós vamos votar pelo acordo, destacando, mais uma vez, o nosso acordo com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, de não haver vetos às medidas para a agricultura familiar. Queremos dialogar sobre esse tema do PL 735/20 e de mais 25 projetos que foram pensados com o substitutivo.

O Solidariedade vota pelo acordo que foi feito no Colégio de Líderes, no Congresso Nacional.

Documento 70/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, aos Líderes partidários e às bancadas federais amapaense e roraimense, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.304, de 2001, a respeito da transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; bem como a alteração da Lei nº 6.634, de 1979, relativa à Faixa de Fronteira. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019; do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Meu Presidente Marcos Pereira, é uma honra ser presidido por V.Exa. nesta sessão histórica para o Estado de Roraima e para o Estado do Amapá.

O nosso Deputado Jhonatan de Jesus já se pronunciou e relatou a importância do projeto que foi vetado tanto para o Estado do Amapá quanto para o Estado de Roraima. Ele foi o autor do projeto de lei e me deu a honra de ser o Relator. Nós vamos pelo acordo.

Aqui, eu quero fazer um agradecimento a toda a bancada do Amapá; ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, por ser incansável nessa luta; à bancada de Roraima; e a todos os Líderes que nos ajudam, neste momento, a verdadeiramente devolver terras para o Estado do Amapá e o Estado de Roraima. É o progresso chegando. É a regularização de terras no Amapá e em Roraima, pela qual nós estamos há mais de 30 anos lutando. E isso se concretiza, no dia de hoje, sob a Presidência de V.Exa.

Então, o PROS é pelo acordo. Muito obrigado pela compreensão.

Parabéns ao povo do Amapá!

Documento 71/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Insatisfação da oradora com a não rejeição in totum do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, o PSOL orienta o voto "não".

Nós achamos que importantes vetos estão sendo derrubados, inclusive - olha que insanidade do Presidente Jair Messias Bolsonaro! - o veto ao dispositivo que tornava obrigatório o uso de máscaras. Nesta votação em conjunto, esse veto está sendo derrubado.

Nestes 40 segundos que restam, informamos que ficamos, por um

lado, felizes com o fato de que boa parte - infelizmente não a totalidade - do PL que trata do combate à pandemia nos povos indígenas esteja sendo derrotado nesse bloco.

A posição não só do PSOL, mas também da REDE, da Líder Joenia Wapichana, do Cidadania, de outros partidos e frentes que os compõem, na reunião de líderes, foi pela derrubada integral do veto. Como estou orientando em nome do PSOL, eu quero deixar registrado que é um passo importante, é uma vitória a rejeição de parte deste veto, mas que, infelizmente, a integralidade do veto não foi derrubada.

Documento 72/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero saudar o procedimento que nós conseguimos, o procedimento ontem de uma longa reunião de aproximadamente 4 horas com os Líderes, muito bem conduzida pelo Senador Eduardo Gomes, que construiu consensos.

Nós temos uma pauta extensa e vamos enfrentá-la. Agora, nós estamos derrubando vários vetos (*falha na transmissão*). De nossa

parte do Cidadania, eu destaco dois vetos. O Veto nº 18, porque nós aprovamos um dispositivo com a determinação de que a ANVISA poderia excepcionalmente, temporariamente autorizar a importação de produtos internacionais para (*falha na transmissão*), no nosso entender, que foram apostos ao dispositivo de uso da máscara. Eu destaco esses dois.

Votamos "não", pelo acordo, Sr. Presidente.

Documento 73/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares presentes nesta sessão do Congresso Nacional.

O PCdoB valoriza muito o diálogo democrático, a busca de convergências, tais como as que nós construímos ontem no Colégio de Líderes.

Eu quero destacar, Presidente, nesta rejeição, os Vetos nºs 18, 25 e 27, porque eles dão muito a medida do grau de insensibilidade,

negligência e irresponsabilidade do Governo Federal com a pandemia do coronavírus e seus efeitos em nosso País. É muito importante a flexibilização na ação da ANVISA, como é muito importante e fundamental para a saúde das pessoas o uso de máscara, uma iniciativa do meu colega da bancada do Maranhão, Deputado Pedro Lucas Fernandes, a quem eu cumprimento. Do mesmo modo é aquele veto, absolutamente cruel, que subtrai até água potável de comunidades indígenas. Então, são vetos importantes, resgastes fundamentais, feitos pelo Congresso Nacional neste momento.

O PCdoB vota "não", cumprindo o acordo de Líderes, Presidente Marcos Pereira.

Documento 74/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Posicionamento do partido NOVO contrário à votação em globo de vetos presidenciais. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Como eu falei há pouco aqui usando o tempo de discussão, Presidente, e como muito bem falou a Deputada Fernanda Melchionna, o NOVO continua contrário a este modelo de votação. Nós achamos que realmente precisamos voltar a votar via cédula, de forma

eletrônica, é claro, com a tecnologia disponível.

Nós participamos ontem da reunião, mais uma vez aceitamos o acordo para votar hoje desta forma, mas não queremos que isso abra um precedente. Como em todo acordo, há coisas em que nós concordamos e coisas em que discordamos.

Em relação aos vetos, à derrubada destes vetos, vamos manter o nosso compromisso com o acordo, vamos orientar "não", com destaque especial para o Veto nº 18, da ANVISA. Este era um veto que queríamos muito derrubar, que garante que cheguem ao Brasil medicamentos e equipamentos com maior celeridade, aqueles aprovados por outros organismos internacionais.

É claro que nós gostaríamos que isso não fosse só para a pandemia, mas, pelo menos, nós vamos conseguir isso para este período de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 75/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em

territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Eu já gostaria de solicitar o meu tempo de Líder no momento da votação e de registrar que a Rede Sustentabilidade teve o pedido de uma derrubada global, total dos itens.

Os itens que estão sendo apreciados agora são de bastante interesse dos povos indígenas, mas poderiam ser mais ainda, porque o PL 1.142/20, que foi aprovado por nós aqui, no Congresso Nacional, é um projeto de lei emergencial para salvar as vidas dos mais vulneráveis - povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais - e poderia ser muito mais amplo do que esses itens que nós estamos requerendo. Isso é o mínimo.

Nós vamos aguardar a implementação e a execução. Vamos acompanhar com seriedade. E eu espero que o Governo cumpra com seu compromisso, do qual nos falou na reunião de Líderes, de implementação de programas de cestas básicas.

A REDE vai orientar "não", acompanhando o acordo que foi realizado, mas deixando claro que é pela derrubada total. Isso era o mínimo que poderíamos levar aos povos indígenas, aos povos originários deste País.

Documento 76/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial

nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria destacar que nós tivemos um avanço enorme nesta negociação, principalmente na derrubada do Veto nº 25, que diz respeito ao uso obrigatório de máscara, e do Veto nº 27, que trata do combate à pandemia nos territórios indígenas.

Eu queria destacar que também foi importante a derrubada de outros vetos: o do PRONAMPE, que ainda vai ser votado no Senado; o do que trata de transferência ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá de terras da União na faixa de fronteira; e o Veto nº 18, que trata do prazo para a ANVISA autorizar a importação de produtos sem registro.

Eu queria destacar, Sr. Presidente, apoiando aqui manifestações dos partidos da Oposição, que nós também consideramos fundamental avançarmos numa solução tecnológica que permita a todos os Deputados e Senadores manifestarem, em cada ponto, a sua posição independentemente de fazermos um acordo aqui no plenário, um acordo de sistemática de votação.

É necessário que nós tenhamos um sistema - e isso é possível no meu modo de ver - de votação que permita a manifestação individual, veto a veto, de toda a pauta que está sendo tratada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nosso voto é "não".

Documento 77/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:12
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai na direção do acordo firmado pelos Líderes desta Casa e do Senado Federal. Vamos orientar "não".

Ressaltamos, dentre todos os vetos que nós derrubaremos, o Veto nº 27.

Mais uma vez, reafirmamos a Liderança da Deputada Joenia, justamente para que nós possamos ter sempre a priorização da saúde indígena, principalmente no momento de tanta dificuldade por que nós estamos passando no Brasil e no restante do mundo.

A Oposição orienta "não", Sr. Presidente.



Publ.: DCN - 8/20/2020 - SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG

CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO DIA

ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Apelo aos Parlamentares de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT naturalmente vota "não", fez parte desse acordo e o acompanhou. Esses vetos são importantes e precisam ser derrubados.

Eu queria destacar também, Sr. Presidente, que, na sessão das 19 horas, teremos a análise do Veto nº 17, do item referente ao congelamento da carreira dos servidores públicos de um modo geral. Ele será votado primeiro no Senado, mas eu já quero fazer um apelo para que os Senadores derrubem esse veto e para que os Deputados também o derrubem.

É bom lembrar que houve uma votação quase unânime, com exceção do Partido Novo, desta proposta aqui na Câmara. Por duas vezes, em dois momentos distintos, esta Câmara entendeu que não cabia, num momento de ajuda aos Estados de Municípios, cometer essa injustiça com os servidores.

Por isso, estamos fazendo um apelo para que seja derrubado o Veto nº

17 também.

Documento 79/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:40
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento contrário à manutenção do Veto Parcial nº 19, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019, acerca da destinação de recursos oriundos do Fundo de Reserva Monetária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentamento da epidemia da Covid-19. Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Cumprimento todos os Deputados e todas as Deputadas que estão aqui em plenário e os que estão *on-line*.

Venho, através deste pedido, dizer que todos os acordos são feitos pelos Líderes e que, nesta Casa, eu honrei e respeitei todos. Sob a Liderança do Deputado Elmar Nascimento, no ano passado, e, principalmente, sob a Liderança, neste ano, do amigo Deputado Efraim Filho, sempre respeitei as orientações do meu Líder, entendendo que o nosso partido, o Democratas, é um partido que tem agenda econômica e liberal, o que tanto defendi em toda a minha vida. É fácil ser liderado, então, por um líder que defende o mesmo, aquilo em que se acredita.

Mas eu vi o Veto nº 19 - e peço a todos os Líderes que me escutem; tenho certeza de que me escutam, pois estão acompanhando, neste exato momento, a sessão do Congresso -, vi 9 bilhões permanecendo para a compra de títulos, antecipados, desnecessários, e não indo para a saúde. Quando falo "não indo para a saúde", não falo de um Município, de um Governador, mas da saúde, para que o Executivo decida como administrar os recursos. O Presidente Bolsonaro marcaria um "pontão", pois é um recurso importante para ele e que vai fazer falta. Por que vai fazer falta? Porque ele terá uma grande dificuldade com o teto de gastos no ano seguinte. Por isso ele foi acompanhado por todos. Talvez ele não tenha enxergado que não precisa de dinheiro para a compra de títulos pelo Banco Central, mas que vai precisar de



dinheiro para a saúde. Ele vai precisar de dinheiro para fazer a gestão pós-pandemia. Admito que muito me surpreendeu o veto dele. Mais ainda me surpreendeu a orientação da equipe técnica dele, sem avisá-lo. Depois que passar este ano, faltarão recursos para o ano seguinte. Fico muito estarecido, porque eu fui o Relator da MP 909. Fiz um trabalho que, tenho certeza, foi exímio, tendo em vista ter sido unânime a votação na Câmara dos Deputados e no Senado, mas, infelizmente, o Presidente vetou a transformação da matéria, quando encaminhamos esses quase 9 bilhões para a saúde, que iriam ser distribuídos entre Estados e Municípios - a critério do Executivo, para ficar bem claro. Prefeitos e Governadores que estivessem envolvidos com maracutaias provavelmente receberiam nada, mas aqueles que estão fazendo um grande trabalho fariam jus a um recurso extra, que certamente fará falta para a população.

Estamos falando de mais de 100 mil vidas perdidas, de milhões de contaminados, e estão cerceando recursos para a saúde. É inacreditável. Votamos unanimemente aqui na Câmara dos Deputados e no Senado, o Presidente vetou, e, de alguma forma mágica, os mesmos Líderes que votaram unanimemente aqui votam agora para manter o veto do Presidente. Isso está no globo porque sabem que, se destacarem, perdem.

Então, eu peço aos demais Líderes que não concordaram com isso para que apresentem destaque. Ainda há tempo. A próxima votação será a do Veto nº 19, que destina 9 bilhões de reais para a saúde em vez de mandar para os banqueiros, que certamente não estão precisando, pois tiveram um excelente lucro - e espero que continuem tendo. Esse é o conceito de todo negócio.

Se não for tão ruim, mais tarde teremos o Veto nº 17, que trata da progressão de carreira de alguns profissionais. Não vamos falar de aumento, porque, no ano seguinte em que nós viveremos, não teremos dinheiro para dar aumento a professores, não teremos dinheiro para dar aumento a militares, não teremos dinheiro para dar aumento a policiais. A gente sabe disso. Certamente, os Estados vão estar em dificuldade por conta de um ajuste fiscal muito duro.

Mas, quanto à progressão de carreira, permitir que o Veto nº 17 se mantenha é algo insano. E muito nos surpreende que as bancadas militares e de policiais, que são aliadas de Bolsonaro, se não derrubarem o veto, estarão indo contra a carreira dos militares, dos policiais, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais de saúde, dos professores, enfim, de todos aqueles que na pandemia mais trabalharam - aí sim fica uma resposta para a Esquerda.

Eu quero ver se nós não iremos derrubar o Veto nº 17. Eu peço ao meu Líder que a orientação seja para que nós derrubemos o Veto nº 17 em

nome de todos os policiais deste País que na pandemia se contaminaram e perderam a vida, trabalhando contra a criminalidade, porque essa não para com vírus ou sem vírus. Peço isso também em nome de todos os profissionais de saúde, em nome de todos os professores.

Vou concluir, Presidente, porque eu não quero me alongar e para que o vídeo possa ser postado na Internet.

Eu quero lembrar aos senhores que não haverá aumento nem se os Estados quiserem dar. Então, não vai causar um grande dano aos cofres públicos, mas a progressão da carreira tão aguardada por esses profissionais será extremamente impactada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Vou concluir.

Aqui a Polícia Civil, Presidente, nesta semana, apreendeu 2 toneladas de drogas, o que pagaria a progressão de carreira desses policiais para o resto da vida - 2 toneladas de drogas!

Nós não paramos e não aceitamos que o Veto nº 17 seja mantido. Vamos derrubá-lo.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 80/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:44
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº

27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (com relação ao reajuste salarial de servidores públicos). Apelo ao Senado Federal de manutenção do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nós vamos, evidentemente, manter o acordo feito a favor da manutenção desses vetos. Mas eu queria ressaltar também duas questões importantes em relação às quais o Governo Bolsonaro tem agido de forma no mínimo irresponsável, sem respeitar o serviço público brasileiro e os servidores.

O primeiro é esse veto à progressão na carreira, veto a um direito dos trabalhadores do serviço público até 2021, inclusive depois da pandemia. A progressão na carreira é uma vantagem constitucional adquirida. É um absurdo o que está se cometendo contra a segurança pública, os trabalhadores da educação e da saúde, em plena pandemia, e também os garis.

Então, esse é um dos problemas postos nos vetos do Governo, e eu espero que a Câmara os derrube. O segundo é o Senado. Quero fazer um apelo aos Senadores para que mantenham o FUNDEB com as qualidades que aprovamos.

Muito obrigado.

Documento 81/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma grande honra participar da sessão do Congresso Nacional sob a presidência de V.Exa.

Quero dizer que ontem também tive a honra de participar da reunião de Líderes do Congresso, quando celebramos acordo em matérias complexas. Houve muita dificuldade para nós da Oposição em concordar com determinados vetos, tanto pela manutenção como pela derrubada. Sem dúvida nenhuma, o resultado é positivo para todos, pois estamos avançando e, mesmo com a pandemia, cumprindo com a nossa responsabilidade no Poder Legislativo, no Congresso Nacional.

Por isso, o PDT vota "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 82/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de

2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos vai encaminhar favoravelmente ao acordo.

Quero ainda ressaltar aqui o trabalho do Deputado Acácio como Relator. O veto que foi derrubado é muito importante. Nós fizemos várias reuniões com os institutos de terras dos dois Estados e estamos agora passando para o Senado a responsabilidade de dar vida, voz e vez ao Estados do Amapá e de Roraima.

Então, Presidente, quero parabenizar mais uma vez o meu amigo, Líder e Deputado Acácio Favacho e dizer que o Republicanos vota com o acordo firmado no Colégio de Líderes.

Obrigado.

Documento 83/83

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 8/20/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Expectativa de apreciação do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a



bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, em primeiro lugar, eu quero dizer que nós fomos representados, sim, na reunião do Congresso Nacional pela Deputada Sâmia Bomfim e pelo Deputado Marcelo Freixo.

O PSOL, de fato, acha que é fundamental discutir e derrubar muitos vetos que estão na lista. Por isso, não estamos obstaculizando com relação ao Regimento Interno da Câmara e à própria Constituição Federal. Nós sabemos que esse método de apenas ser feito um destaque por partido e não se poder votar em cédula para registrar a posição do partido é, de fato, inconstitucional e antirregimental, mas há matérias importantes para serem enfrentadas.

Nós achamos que o acordo avançou e alguns vetos importantes foram derrubados, mas, ao mesmo tempo, no bloco dos mantidos, há ataques muito grandes, como no caso dos recursos ao PL da saúde indígena.

E há um destaque que significa o congelamento do salário dos servidores públicos. É o Veto nº 17, que, obviamente, vai ser destacado. Nós podemos fazer o debate político.

Tendo em vista a posição da Deputada Sâmia Bomfim na reunião de ontem e em relação à questão do debate interno, o PSOL vai liberar a bancada, Presidente.